



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXIX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4051–PALMAS. QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	3
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	52
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	53
DIRETORIA GERAL	62
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ..	69
CENTRAL DE COMPRAS	130

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Intimação de Acórdão

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE – Relatora, fica(m) a(s) parte interessada(s), NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO 24, nos autos epigrafados:

APELAÇÃO - AP 0006482-15.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5013722-96.2013.827.2729.

APELANTE: SABEMI SEGUROS S/A

ADVOGADO(A) : JOÃO RAFAEL LÓPEZ ALVES OAB/RS 56563 / HENRIQUE DE SOUZA LOPES OAB/RS 58340 (EXCLUSIVIDADE) (ADVOGADO(A) NÃO CADASTRADO(A) NO SISTEMA E-PROC).

APELADO: PAULO GOMES BARBOSA.

ADVOGADO(A): ANTONIONE MENDES DA FONSECA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

EMENTA: 1ª APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO NEGATIVA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. AUTOR QUE CONTRATOU DOIS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS COM A SEGURADORA RÉ. DESCONTOS INDEVIDOS APÓS A QUITAÇÃO DO PRIMEIRO CONTRATO. DESCONTOS EM DUPLICIDADE/TRIPLICIDADE DURANTE O CURSO DO SEGUNDO CONTRATO. REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. É devida a restituição em dobro de parcelas descontadas indevidamente, nos casos de empréstimo consignado contratado pelo consumidor, nos termos do art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor. 2. Comprovado nos autos que após a quitação do primeiro contrato houve o desconto de valores, pelo período de 08 (oito) meses; bem como que em relação ao segundo contrato foram realizados descontos em

duplicidade e, até mesmo, em triplicidade, o consumidor deverá ser ressarcido em dobro pelos valores que foram descontados indevidamente de sua folha de pagamento. 3. Recurso de apelação conhecido e improvido. 2ª APELAÇÃO CÍVEL. DANO MORAL. ACOLHIMENTO. QUANTUM INDENIZATÓRIO. CORRELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Tratando-se de relação consumerista responde objetivamente o fornecedor do serviço pela reparação dos danos causados, ficando incumbido, ainda, de provar causas excludentes de responsabilidade, o que não ocorreu no presente caso. 2. Devidamente comprovados os descontos indevidos na folha de pagamento do autor, resta caracterizada a falha na prestação do serviço e, por consequência, a conduta ilícita geradora do dever de indenizar. 3. A fim de assegurar-se a justa reparação ao autor, consideradas as peculiaridades do caso e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, sem incorrer em enriquecimento ilícito, impõe-se a fixação do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de danos morais. 4. Recurso conhecido e provido, para condenar a requerida ao pagamento de danos morais ao autor no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação (art. 405 do CC) e correção monetária incidente a partir do arbitramento (Súmula 362 do STJ).

ACÓRDÃO: Sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora JACQUELINE ADORNO, na 13ª Sessão Ordinária de Julgamento, ocorrida em 10.05.2017, a 5ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela ré e DEU PROVIMENTO ao apelo interposto pelo autor, nos termos do voto da Relatora Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE. Votaram acompanhando o voto da Relatora: Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS e o Juiz ZACARIAS LEONARDO (Em substituição ao Exmo Sr. Desembargador LUIZ GADOTTI). Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Dr. Alcir Raineri Filho. Palmas – TO, em 17 de maio de 2017.

ATO ORDINATÓRIO – Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO, no prazo legal.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE – Relatora, fica(m) a(s) parte interessada(s), NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO29, nos autos epigrafados:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016031-15.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000022-09.2006.827.2726.

AGRAVANTE: LUCIA PEREIRA LIMA/JOSÉ DARCI ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO / GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO.

AGRAVADO: TRANSPORTE COLETIVOS DE PALMAS - TCP

ADVOGADO(A): ATAUL CORRÊA GUIMARÃES / GLAUTON ALMEIDA ROLIM.

AGRAVADO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO (EXCLUSIVIDADE) **(ADVOGADO(A) NÃO CADASTRADO(A) NO SISTEMA E-PROC).**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMISSIBILIDADE. PARCIAL CONHECIMENTO. PLEITO QUE FUGE À DEVOLUTIVIDADE LIMITADA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. 1- 1. A devolutividade do agravo de instrumento, por ser limitada, fica adstrita ao que foi efetivamente decidido na decisão impugnada, haja vista que referida decisão é, via de regra, o limite do recurso que lhe ataca. 2. Não merece ser conhecido o agravo de instrumento interposto quanto ao pedido de determinação de cumprimento imediato e integral do que restou decidido na sentença resolutive de mérito prolatada na fase de conhecimento, uma vez que a decisão agravada limitou-se a excluir do polo passivo do cumprimento de sentença a empresa seguradora agravada. Diante disso, a cognoscibilidade do agravo de instrumento interposto no caso concreto limitar-se-á à análise tão somente dos termos da decisão impugnada, especificamente quanto à legalidade da exclusão da seguradora agravada do polo passivo da execução. MÉRITO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DECISÃO QUE EXCLUIU SEGURADORA EXECUTADA DO POLO PASSIVO. NECESSIDADE DE REFORMA. NÃO ADIMPLEMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS NA SENTENÇA RESOLUTIVA DE MÉRITO. AGRAVO DE INSTRUMENTO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO NA PARTE CONHECIDA. 3. Merece ser reformada a decisão agravada na parte em que excluiu do polo passivo do cumprimento de sentença empresa seguradora que não havia cumprido em sua integralidade as obrigações que lhe foram impostas, haja vista que carecem ser adimplidos outros consectários financeiros decorrentes da sentença prolatada na fase de conhecimento. 4. Agravo parcialmente conhecido e provido na parte conhecida. Reformada a decisão agravada, a fim de que seja mantida no polo passivo do cumprimento de sentença a empresa seguradora ora agravada.

ACÓRDÃO: Sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora JACQUELINE ADORNO, na 14ª Sessão Ordinária de Julgamento, ocorrida em 17.05.2017, a 5ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU PARCIALMENTE do agravo de instrumento interposto, e, na parte conhecida, DEU-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE. Votaram acompanhando o voto da Relatora os Juízes Célia Régis e Juiz Zacarias Leonardo. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Dr. José Demóstenes de Abreu. Palmas – TO, em 26 de maio de 2017.

ATO ORDINATÓRIO – Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO, no prazo legal.

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Pauta

PAUTA Nº 18/2017

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 18ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2017, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

01-APELAÇÃO - AP 0008754-79.2015.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (URV) Nº5006178-62.2010.827.2729, DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MARIA ALZAIR MARTINS DE SOUSA.

ADVOGADO: CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

Sessão de julgamento do dia 24/05/2017: DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso e, de ofício, declarou prescrita a pretensão de cobrança de eventuais diferenças remuneratórias decorrentes da conversão da moeda para URV, em razão da incidência limitativa temporal, qual seja, data da entrada em vigor da Lei Municipal nº 120, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2004 nos termos do voto divergente do Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto divergente o Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS DEU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso para reconhecer as perdas salariais, porém, de ofício, considerar a cobrança prescrita, em razão da incidência limitativa temporal em 1º de maio de 2001, data de início de vigência da Lei Estadual no 1.207, de 2001, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença. Em razão do reconhecimento da prescrição, mantenho a condenação da apelante ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios que foram arbitrados em R\$ 1.000,00 (mil reais), os quais terão a cobrança suspensa, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, por ser a autora, ora apelante, beneficiária da gratuidade da justiça. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES votou acompanhando o voto do Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS. Ausência justificada da Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. **Sessão do dia 17/05/2017:** Feito retirado de julgamento ante a ausência justificada do Exmo. Sr. Des. MOURA FILHO – Vogal. **Sessão de julgamento:** 06/07/2016:

DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso para reconhecer a prescrição da pretensão de cobrança das verbas pleiteadas na Ação Ordinária de Reposição de Vencimentos em epígrafe, entendendo estar configurada a prescrição do fundo de direito, em razão da incidência limitativa temporal ocorrida em 1º de janeiro de 2003, data de início de vigência da Lei Municipal nº 810, de 2002, divergindo em relação à possibilidade de cobrança de eventuais defasagens não supridas, que entendo não ser possível em razão da prescrição já configurada, o qual refluíu do seu posicionamento anterior e acompanhou o voto divergente proferido pela Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Vogal. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e JOÃO RIGO GUIMARÃES e o Juiz NELSON COELHO FILHO. Voto vencido: O Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO divergiu do relator para afastar a tese da prescrição, DAR PROVIMENTO ao recurso e reformar a sentença, condenando o apelado a recompor os vencimentos da apelante no correspondente a 11,98%, e ao ressarcimento dos valores

pagos a menor, respeitando-se a prescrição quinquenal, apurados em liquidação de sentença, com correção monetária a partir do evento danoso e juros moratórios de 6% ao ano, contados a partir da citação

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR
VOGAL
VOGAL
VOGAL/PRESIDENTE
VOGAL

02-APELAÇÃO - AP 0000468-49.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 5001075-41.2013.827.2706, DO JUIZO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADOS: PAULO PEREIRA DE SOUSA E SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

PROC. MUNIC.: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

Sessão de julgamento do dia 24/05/2017: Obs.: Julgamento reencetado em razão do disposto no artigo 942 do Código de Processo Civil. **DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso e, de ofício, declaro prescrita a pretensão de cobrança de eventuais diferenças remuneratórias decorrentes da conversão da moeda para URV, em razão da incidência limitativa temporal, qual seja, data da entrada em vigor da Lei Municipal nº 120, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2004 nos termos do voto divergente do Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votou acompanhando o voto divergente o Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada da Desembargadora ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. **Sessão do dia 17/05/2017:** Feito retirado de Julgamento ante a ausência justificada do Exmo. Sr. Des. RONALDO EURÍPIDES - RELATOR

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
DESEMBARGADOR MOURA FILHO
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATOR
VOGAL/PRESIDENTE
VOGAL
VOGAL
VOGAL

03-APELAÇÃO - AP 0000725-40.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5020833-06.2013.827.2706.

APELANTE: JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA.

ADVOGADO(A): DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. **DECISÃO PROFERIDA:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a

autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

04-APELAÇÃO - AP 0003605-39.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003511-40.2009.827.2729.

APELANTE: RENILDE VERAS GOMES DE ABREU.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

05-APELAÇÃO - AP 0003928-44.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003636-08.2009.827.2729.

APELANTE: MARIA SALETE GRANGEIRO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA

RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

06-APELAÇÃO - AP 0003935-36.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003637-90.2009.827.2729.

APELANTE: EVA MARIA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

07-APELAÇÃO – AP 0004309-52.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5001598-57.2008.827.2729, DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTES: FRANCISCA GOMES LIMA, EUGÊNIA MARTINS DE ALENCAR VASCONCELOS, ELIAN PINHEIRO DE SOUZA, DOMINGAS NEVES DE CARVALHO, DANUZIA ALVES DALAT OLIVEIRA, CLÁUDIA LOPES DOURADO, ANTONIO AUGUSTO MOREIRA, AMILTON DE OLIVEIRA COELHO, GENTILEZA BATISTA CASTRO MONTEIRO, EURÍPEDES ALVES GOMES, ENERI DIAS SOARES COELHO, EDSON CARVALHO DOS SANTOS, DIRCE PEREIRA AIRES, CREUSA SOUSA VERAS, ARLETE MENTA BERNARDES, ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA, ALDAIR SOUZA BARROS, FRANCISCA WALQUIRIA RAMOS GOMES SIQUEIRA, EUNICE DA SILVA BARROS, ELSA CAMERÃO SÃO JOSÉ, DORALICE BEZERRA PIMENTEL, DARILENE MOREIRA GALVÃO GONÇALVES, CLEONICE SOUSA CAVALCANTE SILVA, ARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA, ANA CAETANO XAVIER, ADELIA RODRIGUES SOUZA, GLADIS BALBUENA BENE, EVANI PINTO BARBOSA SILVA, ESTER OLIVEIRA DE SÁ MOREIRA, ELDI FERNANDES BEZERRA, DIVONE SILVA VAZ COELHO, DAMASIO DA ROCHA BARBOSA, BEATRIZ CAETANO MENDONÇA SILVA, ANTONIETA MILHOMEM DA COSTA, AMÉLIA ALENCAR SILVA, FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY, EURIDES GOMES DE SOUZA, ELZI SALES DOS SANTOS, DULSINEIA ANDRADE COELHO, DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO, CLEUDES RODRIGUES AIRES, ARLENE RODRIGUES ARAUJO, ANA LÚCIA PEREIRA LIMA, ALCILENE CALDEIRA DA SILVA SOUSA, FRANCISCA MARIA RODRIGUES ALMEIDA, EUNICE ALVES GOMES, ELIMAR ALVES BITENCOURT DE BRITO, DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA, DARCI ANTONIA DA MOTA GARAPIA, CLEONICE DE FATIMA DA SILVA CHAGAS, ARACI AIRES PARENTE, AMUJACY SILVA DOS REIS, GILSA ALVES RODRIGUES, EURÍPEDES FRANCISCA RIBEIRO, EONILDA BATISTA MARTINS, EDUARDO FERREIRA VASCONCELOS, DIVANILDE ALVES TEIXEIRA, DALILA MARIA MOURA BRASIL, AURIMAR SEVERO VIRGULINO DE

PAULA, ANA MARIA DE LIMA SANTOS, ALDENOR SOARES DE BRITO, FRANCISCO ALVES DA SILVA, EUNICE FERREIRA RODRIGUES, ELVÂNIA PEREIRA DE BRITO SANTOS, DORALICIA MARIA PEREIRA BRANDÃO, DENIR MARIA DIAS, CLEONIRA DE FRANÇA SUARES, ARISTIDES PINTO DA SILVA, ANA CAMPOS DE SOUZA, AIDÊ DIAS DOS SANTOS E FRANCISCO ALVES DA SILVA

ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA E JÚLIO CÉSAR PONTES

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROC. JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

08-APELAÇÃO - AP 0004583-16.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003604-03.2009.827.2729.

APELANTE: MARIA DE NAZARE SOUSA MILHOMEM.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

09-APELAÇÃO - AP 0004928-79.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003631-83.2009.827.2729.

APELANTE: EDNA GOMES ARRUDA

ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

10-APELAÇÃO - AP 0004930-15.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000136-57.2010.827.2709.

APELANTE: VICENTE DA SILVA.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

11-APELAÇÃO - AP 0005376-18.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004969-58.2010.827.2729.

APELANTE: MARISTELA FERREIRA DE LIMA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

12-APELAÇÃO - AP 0005404-83.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004982-57.2010.827.2729.

APELANTE: JOÃO EZIO NUNES MARQUES.

ADVOGADO(A): ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

13-APELAÇÃO - AP 0005528-03.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003835-30.2009.827.2729.

APELANTES: ZILDA BARBOSA CÂNDIDO/VERA LUCIA DE SOUZA PIRES/SANDRA RODRIGUES DIAS DE BRITO/SANDRA COSTA SOARES/ROSA ABADÉ DA SILVA SOARES/RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DE GALVÃO/ODETE MODESTO DE BRITO/NAZARE CAMPELO DE SOUSA/MARILENE BATISTA DOS SANTOS/MARIA NEUSA GOMES/MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUSA/MARIA DAS DORES FERREIRA DA CUNHA/MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA LUZ/MARIA ALIETE ALVES DA LUZ MACHADO/JOSEMIRA BORGES DE SOUZA/JOSE BARBOSA DIAS/ENY MARINHO RIBEIRO/DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA/ANTONIA NEUDA DE SOUZA/ANCELMINA DIAS DA CUNHA.

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MALAGOLI

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

14-APELAÇÃO – AP 0007152-87.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERÊNCIA: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5003984-26.2009.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ANA LINDA DOS SANTOS

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR: Juiz Convocado JOÃO RIGO GUIMARÃES

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

15-APELAÇÃO - AP 0013717-33.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5011385-43.2012.827.2706.

APELANTE: MAURINA RIBEIRO CAMARA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVELDESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****16-APELAÇÃO - AP 0014074-13.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5000229-24.2013.827.2706.

APELANTE: VILMA BARBOSA TEIXEIRA BASTOS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR/GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVELDESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

17-APELAÇÃO - AP 0014203-52.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0001475-09.2014.827.2706.

APELANTE: MARIA JOSE MARTINS DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVELDESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****18-APELAÇÃO - AP 0018814-14.2015.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5004328-37.2013.827.2706.

APELANTE: IVANEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA CORREIA.

ADVOGADO(A): CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS/GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVELDESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

19-APELAÇÃO - AP 0006144-07.2016.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005250-48.2009.827.2729.

APELANTE: MARIA AMELIA FERREIRA DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): ELIZABETE ALVES LOPES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVELDESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****20-APELAÇÃO - AP 0006252-07.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003850-96.2009.827.2729.

APELANTES: YURG NOLÊTO COÊLHO/WISLEY DOS SANTOS DE SOUZA/WILTON FRANCISCO AIRES/WILTON BARBOSA ANDRADE/WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS/WILLIAM PEREIRA PINTO/WESLEI MARTINS FERREIRA/WELITON PEREIRA DE SOUSA/WELINGTON AGUIAR MARQUES/WANDERSON MOURA DOURADO/WANDERLEY MARTINS FEITOSA/WANDERLY ADRIANO BARBOSA/WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO/VILMAR ALVES AGUIAR/VANDEVALDO BARROS OLIVEIRA/VALMY DE ARAUJO CARVALHO/VALDECY MORAES LOPES/SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS/SEBASTIÃO FERREIRA GUIDA/SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO/SÁVIO PINTO CARDOSO LIMA/RUI LEITE GOMES BRASILEIRO/RONALDO ALVES DE SOUSA/ROGERIO MARTINS DOS SANTOS/REGINALDO MONTEIRO CORREIA/RAYLON VIEIRA FERREIRA/RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA/RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA/RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO DOURADO/RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA/RAIMUNDO BARBOSA PIMENTEL/RAIMUNDO ALVES MOREIRA/RAIMUNDA DE SOUSA ARAÚJO OLIVEIRA/PEIXOTO LIRA DA SILVA/PEDRO SOUSA LOPES/PEDRO NETO PEREIRA DE ARAUJO/PEDRO FERREIRA GUIDA/PEDRO DE ALCANTARA TAVARES DE MORAIS/PAULO FILHO REICH/PAULO ANTONIO FERREIRA/PAULERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS/OZILIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA/OSIVAN RODRIGUES CARVALHO/ORLANDO ARCANJO DE SOUZA/NILTON JOSÉ PEREIRA DE SOUZA/NILO DA SILVA NUNES/NELSON MOURA RODRIGUES LINO/MÔNICA BARROS NOLETO/MOACIR AIRES COSTA/MILTON PEREIRA DOS SANTOS/MILTON FERREIRA AMORIM/MAURICIO AGUIAR DIAS/MARTINS ARAÚJO DOS SANTOS/MARIA ELZIENE LEAL ALVES/MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA/MARIA DA LUZ SILVA LEITE SANTOS/MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA VANDERLEI/MARCELO PINTO CORREIA/MARCELO BOINA DE ALMEIDA/MANOEL SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS/MANOEL RAIFRAN DA SILVA COELHO/MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO/MANOEL DE JESUS GOMES AGUIAR/MADIAN PEREIRA DE ARRUDA/LUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA/LUZENIR RAMOS DA SILVA/LUSIMÊ FRANCISCA DE SOUSA/LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA/LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS/LUIZ FERREIRA DA SILVA NETO/LUCIENE ESTEVES DE SOUZA/LUCIANE RODRIGUES MILHOMEM/LEILA SOARES DO CARMO/KAUBI MEDEIROS DE FARIAS/JOSIVAL ARAUJO MACIEL/JOSIMERSON NERES ARAÚJO/JOSIMAR LOPES DA SILVA/JOSÉ ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO/JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA/JOSÉ RIBAMAR FERNANDES/JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS/JOSÉ NEIRE NOLETO BRASILEIRO/JOSÉ LOURENÇO DA SILVA/JOSÉ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO/JOSÉ EUDES CHAVES DA SILVA/JOSE EROASTRO/JOSE DE SOUSA CASTRO FILHO/JOSÉ CARLOS PINHEIRO FARIAS/JOSÉ CARLOS LACERDA LUZ/JOELMA PINHEIRO FARIAS/JOÃO RICARDO MARINS CARNEIRO/JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO/JOÃO FERREIRA SOBRINHO/JOÃO DUARTE DA SILVA/JOÃO

BOSCO CORRÊA/JOÃO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA/JHONNANTAN CARLOS SOLINO FEITOSA/JESSE DA SILVA PEREIRA/JEDIAEL CARVALHO DE OLIVEIRA/JAIRO GOMES RIBEIRO/ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS/IDOMENEU DOS SANTOS/HELICIO BEZERRA DO CARMO/GUTEMBERGUE LOPES DA SILVA/GILSON BELEM DA SILVA/GILNEUDE LIMA DE SOUSA/GESTINO SANTANA OLIVEIRA/GERSINA DE JESUS GOMES ROCHA/GERCILIO SANTANA OLIVEIRA/FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS/FRANCISCO DE ASSIS BARREIRA NUNES/FLEIDIMAR ALVES DOS SANTOS/FLÁVIO BARBOSA DA SILVA/EVARISTO PEREIRA DA SILVA/EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA/EURÍPEDES BARSANULFO DE OLIVEIRA/ESPÓLIO DE JOÃO LOPES NETO/ESPOLIO DE JOÃO DA CRUZ SANTOS LIMA/ERIVALDO DE SOUSA SALAZAR/ENIO AMERICO DE SOUSA/EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO/ELTON ALAIR LUCENA MENDONÇA/ELIANE DIAS DE ASSIS/ELIADE PIRES DA SILVA/ELDO ALVES DE SOUSA/EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO/EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS/EDSON LINDOSO CAVALCANTE/EDIRAN RAMOS COSTA/EDILSON ALVES DE ALMEIDA/DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS/DURVAL MORAIS DA SILVA/DOUGLAS LUIZ DA SILVA/DORISON TAVARES DE MACEDO/DOMINGOS PEREIRA MARTINS/DOMINGOS PEREIRA DA SILVA/DIDÁCIO MACIEL DA COSTA/DEUSDETE JOSÉ DE OLIVEIRA/DEOCLIDES DE SOUZA MENDES FILHO/DEJESUS ALVES DOS REIS/DAUDEMAR ALVES NOLETO/DARCY RIBEIRO DA SILVA/CLEOMAR GOMES DE OLIVEIRA/CLEIDIMAR FERREIRA DE MELO/CELSON LUIZ ARRUDA RIBEIRO/CARLOS KLEYBER QUINTANILHA LOPES/CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA/CARLITO B. NUNES/BIRAJÁ JOSÉ DE OLIVEIRA/AUGUSTO DE SOUSA MILHOMEM/ATALIBA PEREIRA NOGUEIRA/ARY DIAS DOS SANTOS JUNIOR/ARNOR MENDES DO CARMO/ARNALDO RODRIGUES TORRES/ANTONIO RIBEIRO LEITE/ANTONIO JOSÉ DA COSTA NETO/ANTONIO DIAS RIBEIRO DA SILVA/ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO/ANTÔNIO BRAGA BONILHA JÚNIOR/ANTONIO ALVES DA ROCHA/ANAPOLINO ARAUJO TORIBIO/AMAURI MIGUEL ARAUJO/ALTAIR BATISTA CAMPOS/ALMIR ALVES DOS SANTOS/ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA/ALDENOR SOARES LOUZEIRO/AILTON BEZERRA BARROS/AGNALDO DOS SANTOS FIGUEIRA/AGENOR ARAUJO MACIEL/ADONISIO VIEIRA DA COSTA/ADONIA RIBEIRO ALVES/ADENIR BARBOSA NUNES FILHO/ADENILSON PEREIRA MOREIRA/ADEMIR MONTEIRO CARVALHO/ADÃO CIRQUEIRA BOTELHO.

ADVOGADO(A): VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

21-APELAÇÃO - AP 0007225-59.2014.827.0000 – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003995-55.2009.827.2729.

APELANTE: SONIA MARIA BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

Sessão de Julgamento: 31/05/2017. DECISÃO PROFERIDA: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por

maioria de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tão somente para reconhecer as perdas salariais, porém, manter a prescrição reconhecida na sentença recorrida, com ressalva de que, eventual defasagem não suprida pela referida lei, deverá ser apurada em liquidação da sentença, respeitando a entrada do servidor no serviço público. Em razão da manutenção da prescrição, mantenho a condenação do apelante ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados na sentença, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do artigo 12, da Lei no 1.060, de 1950, haja vista a autora ser beneficiária da gratuidade da justiça. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. O Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS votou acompanhando o voto do Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 000024-11.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE PROMOÇÃO POR INVALIDEZ COM ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 0039840-92.2016.827.2729, DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: CARLOS HENRIQUE NUNES RUMAO.
 ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA.
 AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0006074-53.2017.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER No 0001114-03.2016.827.2712, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO
 AGRAVADO: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PATRÍCIO LTDA-ME
 ADVOGADOS: RANIERY ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA E OUTRO
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007422-14.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE Nº 2012.0005.8671-9/0 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI/TO

AGRAVANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
 ADVOGADA: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO RICARDO BUENO PARÉ
 ADVOGADO: HENRIQUE VERAS DA COSTA
 RELATOR DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021775-88.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE EOBIRGAÇÃO DE FAZER Nº 0035445-57.2016.827.0000 – JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO

AGRAVANTE WEIDLA SOARES ROCHA

ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA E OUTRA
AGRAVADO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
RELATOR DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020664-69.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0035983-2016.827.2929, DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

AGRAVANTE: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO E OUTROS
AGRAVADO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO – ADAPEC
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

27-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018760-14.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 0028031-08.2016.827.2729 DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR: JÚLIO CESAR LIMA BATISTA FILHO

AGRAVADO: HERALDO MORENO DA SILVA

DEF. PÚBLICA: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

28-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002359-03.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO AEVENTO 9 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS
NUMERO: 0040150-98.2016.827.2729.

AGRAVANTE: CHRISTIANNE ZINI AMORIM.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005245-09.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000815-19.2013.827.2720, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

AGRAVANTES: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO, MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO E PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO GUILHERME NESS BRAGA

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021737- 76.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA

REFERENTE: AÇÃO DE GUARDA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA (GUARDA PROVISÓRIA) Nº 0006066-65.2016.827.2731, DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. DA COMARCA DE PARAÍSO/TO

AGRAVANTE: M. N. D. P.

ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA E OUTRAS

AGRAVADOS: M. D. C. S. B. e A. A. F.

ADVOGADOS: SÉRGIO BARROS DE SOUZA, LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS E OUTRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007918-38.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA Nº 0001802-68.2017.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

AGRAVADO: FRANCISCO SOUTO LIMA

DEF. PÚBLICA: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PROC. MUNIC.: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATOR Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014435-93.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C/C COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL E PEDIDO LIMINAR PARA RETIRADA DO NOME DO SCPC Nº 0004592-41.2016.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

AGRAVANTE: ALESSANDRA ALVES MARTINS PEREIRA
ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA E ANTÔNIO HONORATO GOMES
AGRAVADO: SOC COMP IMP HERMES S/A.
RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003994-19.2017.827.0000

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, COM PEDIDO DE LIMINAR e EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0006911-79.2016.827.2737, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO
AGRAVANTE: MARTA RODRIGUES DA SILVA CLEMENTE
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO
AGRAVADO: BANCO BMG CARD S/A.
ADVOGADOS: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA E ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO
RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010468-40.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0000115-23.2016.827.2721.
AGRAVANTE: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

35-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CAUINOM 0006927-33.2015.827.0000 APENSOS (00069273320158270000).

ORIGEM: COMARCA DE 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009270-82.2013.827.0000, DO GAB. DO DES. MARCO VILLAS BOAS
REQUERENTE: ARAI KAMINISHI E COSTA.
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA.
REQUERIDO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADOS: ARISTÓTELES MELO BRAGA E ALEXSANDER SANTOS MOREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

36-REEXAME NECESSÁRIO No 0006204-43.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA No 0016575-61.2016.827.2729, 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
REQUERENTE: CLEIDOMAR DE LIMA ALVES
DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

37-APELAÇÃO - AP 0002735-86.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0000712-81.2014.827.2714, DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL
APELANTE: ERMILSON PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADA: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES.
APELADO: MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO.
ADVOGADOS: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO E SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

38-APELAÇÃO - AP 0004302-55.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE POUPANÇA C/C INDENIZAÇÃO Nº 5001154-36.2013.827.2733, DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: EURÍDES CIRQUEIRA CAMPOS.
ADVOGADO: LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.
APELADO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.
ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA E WESLEY SILVESTRE XAVIER.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

39-APELAÇÃO - AP 0008703-97.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000429-88.2014.827.2704, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL
APELANTE: AVANDEMAR MOTA.
DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: ARLINDO NONATO DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

40-APELAÇÃO - AP 0020275-84.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 Nº 0031543-33.2015.827.2729, DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: C. B. DE O.
ADVOGADAS: EUNICE FERREIRA DE FARIAS CESPI E ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI

APELADO: M. A. A. B.
ADVOGADO: FELIPE VIEIRA SOUTO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

41-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001334-52.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0017584-92.2015.827.2729, DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS.
ADVOGADO: HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

42-APELAÇÃO - AP 0005279-47.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 5012027-78.2011.827.2729, DO JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JUNIOR.
ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

43-APELAÇÃO - AP 0005362-63.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C/C COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL E PEDIDO LIMINAR PARA RETIRADA DO NOME DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO Nº 0000204-32.2015.827.2737, DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

APELANTE: AGEU ROSA SEVERINO NOLASCO.
ADVOGADOS: SANDOVAL ARAÚJO FONTOURA JUNIOR E JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO.
APELADO: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.
ADVOGADO: JOSE HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

44-APELAÇÃO - AP 0006746-61.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 5007203-14.2012.827.2706, DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO: AMÂNDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.

APELADO: JOSE CARLOS SILVA DE ARAUJO.

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****45-APELAÇÃO - AP 0007320-84.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 5013065-28.2011.827.2729, DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO: JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

APELADO: DOMINGOS BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****46-APELAÇÃO - AP 0002655-25.2017.827.0000 – ADOLESCENTE – PRIORIDADE ABSOLUTA**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

REFERENTE: INQUÉRITO Nº 0002730-10.2016.827.2713, DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

APELADO: ADOLESCENTE.

ADVOGADA: HELIANA PORTILHO PEREIRA FUHR

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma JulgadoraDESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****47-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001540-66.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0032052-61.2015.827.2729, DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

48-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001776-18.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 0001319-33.2014.827.2702, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

APELANTE: N. P. D. S.

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: J. L. R.

ADVOGADO: EDIBERTO DIAMANTINO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****49-APELAÇÃO - AP 0005724-36.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5007217-26.2012.827.2729, DO JUÍZO DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: ANTÔNIO BARROS GOMES.

ADVOGADO: JULIANO LEITE DE MORAIS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****50-APELAÇÃO - AP 0005756-41.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA DE VENCIMENTOS RETROATIVOS, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº5008838-58.2012.827.2729, DO JUÍZO DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: WELLIGTON GONDIM OLIVEIRA.

ADVOGADO: FÁBIO BARBOSA CHAVES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****51-APELAÇÃO - AP 0005962-89.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5026689-76.2013.827.2729, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

APELANTE: LEONIDES GUIMARAES LIMA.

ADVOGADO: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.

APELADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DO ESTADO: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

52-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0007571-05.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA NUMERO: 0019214-24.2016.827.2706, DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MAURÍCIO BORGES DE SOUSA.

DEFENSORA PÚBLICA: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

53-APELAÇÃO - AP 0008837-32.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 5006215-60.2013.827.2737, DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

1º APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MARCOS AIRES RODRIGUES

APELADA: ALINE DE SOUZA SILVEIRA

ADVOGADA: THÁYLA ÁDYLA AIRES MATOS.

2ª APELANTE: ALINE DE SOUZA SILVEIRA.

ADVOGADA: THÁYLA ÁDYLA AIRES MATOS

APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MARCOS AIRES RODRIGUES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

54-APELAÇÃO - AP 0009089-35.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA POR DECUMPRIMENTO CONTRATUALC/Q DANOS MORAIS, MATERIAIS E OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5001808-63.2012.827.2731, DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

1ª APELANTE: AIRTON FONSECA DIAS.

ADVOGADOS: LEONARDO MENESES MACIEL E MARDIOLI COPETTI DE MOURA

APELADA: SUELI MARIA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS

2ª APELANTE: SUELI MARIA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS

APELADO: AIRTON FONSECA DIAS.

ADVOGADOS: LEONARDO MENESES MACIEL E MARDIOLI COPETTI DE MOURA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

55-APELAÇÃO - AP 0009738-97.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE E POSSE DE IMÓVEL Nº 5000006-94.1998.827.2739, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA

APELANTE: JOÃO VITALINO E ELISENA APARECIDA KUHN VITALINO.

ADVOGADO: ROBERTO NOGUEIRA

APELADO: NELMO KLJEMALL, CATARINA NOEMI KLIEMANN, ALAIR DOS REIS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****56-APELAÇÃO - AP 0010289-77.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 5010123-24.2013.827.2706 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ANA LUIZA VIEIRA DE SOUSA.

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO: IVAN WAGNER MELO DE DINIZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****57-APELAÇÃO - AP 0010587-69.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5011067-60.2012.827.2706, DO JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

APELADO: ANTÔNIO MOTA.

ADVOGADO: ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****58-APELAÇÃO - AP 0011774-15.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 0000148-84.2014.827.2720, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

APELANTE: CAPAZ - COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA E PEDRO MIGUEL FRIEDLANDER.

ADVOGADO: NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS

APELADOS: MARIA TERESA CINTRA DE BARROS/MANOEL DOMINGOS DE BARROS.

ADVOGADOS: TELIO LEAO AYRES E ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

59-APELAÇÃO - AP 0012315-48.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001428-61.2003.827.2729, DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL APELANTE: INDÚSTRIA MECÂNICA E METALÚRGICA - ESTALEIRO TOCANTINS LTDA..

ADVOGADO: GERMIRO MORETTI/SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS.

APELADO: FRANCISCO VASCONCELOS FREIRE.

ADVOGADO: AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****60-APELAÇÃO - AP 0013294-10.2014.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000618-28.2013.827.2732, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÁ.

ADVOGADOS: RENATO DUARTE BEZERRA, ROGER DE MELLO OTTAÑO E MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT.

ADVOGADA: RENATA MARIA DE BRITO AZEVÊDO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****61-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007128-88.2016.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE SOBREPARTILHA Nº 5000091-14.2000.827.2706, DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES APELANTE H. D. O.

ADVOGADOS: CÉLIO ALVES DE MOURA E JÚLIO AIRES RODRIGUES

APELADO: J. D. B. V.

ADVOGADOS: FANCISCO JOSÉ DO CARMO ALEXANDRE GARCIA MARQUES E OUTROS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****62-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0000891-09.2014.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS Nº 5000423-79.2013.827.2720, COMARCA DE GOIATINS

EMBARGANTE: EQUATORIAL NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA.

ADVOGADO(A): LILIANE CESAR APPROBATO/MARINA CAMPOS ARAÚJO

EMBARGADO: RUBERCI FERNANDES COSTA

ADVOGADO(A): MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

4ª Turma JulgadoraDESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****63-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010677-43.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS Nº 5001906-41.2013.827.2722, DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

EMBARGANTE: MARIA JOSE PEREIRA DIAS.

ADVOGADAS: FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRÔNIO E ODETE MIOTTI FORNARI.

EMBARGADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CATARINA LTDA - EPP.

ADVOGADOS: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS E SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

64-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - AR 0010470-44.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 72 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO DO GAB. DO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Nº 5005307-66.2013.827.0000

EMBARGANTES: MARIA TERESA CINTRA DE BARROS E MANOEL DOMINGOS DE BARROS.

ADVOGADOS: TELIO LEAO AYRES E ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES

EMBARGADO: COMIL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

65-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO -AI 0000990-71.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 34 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE DANOS MORAIS COLETIVOS E TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0038482-92.2016.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO: MATHEUS SOUBHIA SANCHES

EMBARGADA: DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

DEF.PÚBLICO: FABRÍCIO SILVA BRITO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

66-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001216-13.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 50 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000095-77.2011.827.2702.

EMBARGANTES: OSMAR RODRIGUES COELHO/MARLI FERREIRA COELHO.

ADVOGADO(A): LUIZ PIRES ROCHA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

67-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012764-35.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 52 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0014201-72.2016.827.2729.

EMBARGANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JAMES PEREIRA BONFIM.

EMBARGADA: GERUZA DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)

PROCURADORA: ELIANE GROSSMANN

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

68-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017518-20.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 37 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0030978-35.2016.827.2729.

EMMBARGANTE: EXTRA SUPERMERCADOS.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

EMBARGADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

INTERESSADA: LOJAS AMERICANAS S/A

ADVOGADA: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

69-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018356-60.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 27 - OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0016627-15.2015.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: POLIANA ALVES DE QUEIROZ.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

70-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020013-37.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 22 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI
NUMERO: 0003127-45.2016.827.2721.

EMBARGANTE: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR, FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO E MAYARA MORENO DE MELLO.

EMBARGADA: DEFENSORIA PÚBLICA.

DEFENSORA PÚBLICA: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

71-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021415-56.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 34 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI
NUMERO: 5000009-98.2001.827.2721.

EMBARGANTES: PEDRO NETO BRITO DAMACENO, JOSÉ DE VALDO DAMASCENO BRITO, JOAQUIM BRITO DAMACENO,
COMERCIAL GUARUJÁ DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

72-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001270-42.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 50 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000140-36.2016.827.2721 DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARÁI/TO

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: ADELMO AIRES JUNIOR

EMBARGADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS

ADVOGADO: JOÃO GUILHERME NESS BRAGA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

73-APELAÇÃO - AP 0007993-48.2015.827.0000

ORIGEM: 4ª VFRP DA COMARCA DE PALMAS

REFERÊNCIA: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO Nº 5001738-28.2007.827.2729

APELANTE: NILTON MOURA DE SOUSA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

74-APELAÇÃO - AP 0016846-46.2015.827.0000

ORIGEM: DA 2ª VFRP DA COMARCA DE PALMAS
REFERÊNCIA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C REINTEGRAÇÃO Nº 5004750-45.20102729
APELANTES: EDIMAR FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: JULIANO LEITE DE MORAES
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

75-APELAÇÃO - AP 0017293-34.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERÊNCIA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO C/C REINTEGRAÇÃO Nº 5005110-77.2010.827.2729, 2ª VFRP
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
APELADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE SOUSA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

76-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000672-59.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATURAL Nº 5000359-64.2011.827.2712, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA
APELANTE: JOÃO IRES VIEIRA LEITE.
ADVOGADO: OZIEL VIEIRA DA SILVA, THAÍS YUKIE R. MOREIRA E OUTROS
APELADA: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

77-APELAÇÃO - AP 0005914-96.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT Nº 5005776-45.2013.827.2706, DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
APELADA: MARIA MARILENE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADA: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

78-APELAÇÃO - AP 0009132-69.2014.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0009194-12.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000116-63.2011.827.2731.

APELANTE: DEUSIRENE SILVA COSTA FREITAS.

ADVOGADO(A): WHILLAM MACIEL BASTOS.

APELADO: INFORM SISTEMAS PARAÍBA LTDA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

79-APELAÇÃO - AP 0009194-12.2014.827.0000 APENSA À APELAÇÃO – AP 0009132-69.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER COM PEDIDO DE SUSPENSÃO DE NEGATIVAÇÃO NUMERO: 5001813-85.2012.827.2731, DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

APELANTE: PARAISO FARMA MEDICAMENTOS LTDA/DEUSIRENE SILVA COSTA FREITAS/D'FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA/CARREIRO E AZEVEDO LTDA - ME/CARDOSO E SOUZA LTDA.

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS

APELADO: INFORM SISTEMAS PARAÍBA LTDA.

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

80-APELAÇÃO - AP 0016257-54.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT Nº 5012290-42.2013.827.2729, DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS

APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO

1º APELADOS: ZILDA PEREIRA DO NASCIMENTO E JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO.

ADVOGADOS: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO E MARCOS FERREIRA DAVI

2º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

81-APELAÇÃO - AP 0013527-70.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERÊNCIA: AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULAS ABUSIVAS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 5007810-55.2012.827.2729 DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

1º APELANTE: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON

APELADA: MARIA ISA ADORNO LIRA

ADVOGADA: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS

2º APELANTE: MARIA ISA ADORNO LIRA

ADVOGADA: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS

APELADA: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

82-APELAÇÃO - AP 0005573-70.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012310-04.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: RILDO VIRAJONE AQUINO PARRIÃO.

ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

83-APELAÇÃO - AP 0006235-34.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000406-83.2008.827.2731, DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: RONILDA CARVALHO DE SOUSA/RONILDA CARVALHO DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

84-APELAÇÃO - AP 0014819-90.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DECLARATÓRIAS DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 5004505-39.2012.827.2737, DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA.

ADVOGADA: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA.

APELADO: OI S.A..

ADVOGADO: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

85-APELAÇÃO - AP 0014923-82.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0000679-39.2015.827.2720, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: LUZEILSON DA COSTA MARINHO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

86-APELAÇÃO - AP 0014989-62.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0000665-55.2015.827.2720, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: HILTON DE OLIVEIRA LUZ.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

87-APELAÇÃO - AP 0014991-32.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0000667-25.2015.827.2720, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

APELANTE: IRENEIDE FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

88-APELAÇÃO - AP 0021119-34.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO POR PRETERIÇÃO Nº 0001225-34.2014.827.2719, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: GENÉSIO MATOS RIBEIRO.
 ADVOGADOS: MARIANA JORGE BARBOSA/JANDER ARAÚJO RODRIGUES/MARCELO CESAR CORDEIRO.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

89-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO -AP 0004101-97.2016.827.0000 – PRIORIDADE ABSOLUTA – ADOLESCENTE – SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
 REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COMPEDIDO DE TUTELA ESPECÍFICA Nº 0012082-47.2015.827.2706, DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
 APELANTE: MUNICÍPIO ARAGUAÍNA-TO
 PROCURADOR DO MUNICÍPIO: GUSTAVO FIDALGO DE VICENTE
 APELANTE: R. B. D. S.
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
 RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

Intimação de Acórdão

AGRAVO DE INSTRUMENTO No 0004499-10.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA No 0005735-55.2017.827.2729, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
 AGRAVANTE: MARIA RAMALHO NUNES
 ADVOGADO NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTEL TO2979
 AGRAVADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO
 SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL
 RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA. JUSTIÇA GRATUITA. JUNTADA DE COMPROVANTES DE RENDA. RENDA MENSAL DE POUCA MONTA. DESPESAS PROCESSUAIS REPRESENTAM QUASE A METADE DO RENDIMENTO. HIPOSSUFICIÊNCIA. CONFIGURADA. Preenchido o requisito inerente à concessão da assistência judiciária, por meio de juntada de contracheques, os quais indicam que a autora possui renda mensal de pouca monta, ou seja, aproximadamente dois salários mínimos e meio, não há óbice à concessão, razão pela qual se impõe o deferimento do benefício, a fim de viabilizar o acesso amplo a jurisdição, garantia constitucional intangível, mormente em virtude de os valores das despesas processuais representarem mais que o dobro de sua renda mensal, mostrando-se, deste modo, insuficiente.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento no 0004499-10.2017.827.0000, em que figura como Agravante Maria Ramalho Nunes e Agravada Policard Systems E Serviços S.A. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, para, confirmando a liminar prolatada no evento 2, deferir os benefícios da assistência judiciária à agravante, por ter demonstrado não possuir renda mensal de alta monta, razão pela qual se impõe o deferimento do benefício, a fim de viabilizar o acesso amplo a jurisdição, garantia constitucional intangível, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 31 de maio de 2017. Desembargador MARCO VILLAS BOAS Relator

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

O Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo na Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás - TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO vir ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio vem INTIMAR o acusado EDIMAR SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, natural de Jaraguá/GO, nascido aos 09/11/1982, filho de Antonio José de Oliveira e Celina Pedro da Silva, portador do RG nº 15.843.532.000-9 SSP/MA, atualmente sem endereço incerto e não sabido, da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05 de dezembro de 2017, às 08h30min, na sala das audiências do Fórum local, sito a Praça São Pedro, s/n, nesta cidade, nos autos de nº 5000128-35.2009.827.2703, em que Justiça Pública como autora move em desfavor de sua pessoa. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 07 de maio de 2017. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Criminal digitou e subscreveu.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito desta Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio *INTIMA* o condenado ALBERTINO ABREU BRITO, brasileiro, solteiro, natural de Wanderlândia / TO, nascido aos 30.01.1980, filho de Manoel Ribeiro Brito e Hilda Abreu Brito, portador do RG nº 327.381 SSP/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências, Edifício do Fórum local, no dia 27 de junho de 2017, às 17h15min, para audiência de oitiva de sua pessoa, nos autos de Execução Penal nº 0000780-30.2015.827.2703. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 07 de maio de 2017. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Criminal digitou e subscreveu.

ARAGUAÍNA

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O Magistrado **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL** da Comarca de Araguaína, está em tramitação o Processo sob nº **0011045-82.2015.827.2706 - Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A (00.000.000/0001-91)** e Executado (a): **DINACIR DE MELO SILVA (414.394.301-87) e OUTROS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, onde a parte Autora visa o recebimento da importância de **R\$ 182.514,67** (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), nos termos dos Artigos 256 § 3º e 259, ambos do NCPC, por este meio **CITA-O**, para no prazo de **30 dias**, por todos os termos da ação supramencionada, em **quinze dias**, querendo, cumprir a obrigação ou oferecer embargos à referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com R. despacho a seguir transcrito: **“Tendo em vista que esgotaram todas as tentativas de citação do requerido Dinacir de Melo Silva, nos termos dos artigos 256 §3º e 259 ambos do NCPC, determino sua citação por edital. Prazo 30 dias. Em 01/06/2017. (Ass.) Álvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito”**. Para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado, uma vez no Diário da Justiça, e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06/06/2017. Eu, **Bel. Elias Mendes Carvalho**, Escrivão Judicial, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito.**

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 TRINTA DIAS

A Doutora **Renata Teresa da Silva Macor**, A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito do Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o

presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Interdição, processo nº 0016964-18.2016.827.2706, requerido por ROSIRENE DE OLIVEIRA em face de ROZALINA BALDUINO DE OLIVEIRA Pela Juíza, no evento-27, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: “Adoto o presente termo como relatório. Decido. Foi designada visita in-loco e realizado o interrogatório, foi possível ratificar as alegações contidas na inicial, sendo a interditanda portadora de esclerose múltipla CID:10 e G-35 (laudo no evento nº 1). Constatando o grau de incapacidade do interditando, sendo perfeitamente cabível a interdição com base no art. 1.767, inciso II do Código Civil. Assim o pedido inicial deve ser atendido, nomeando-se a requerente para representar a requerida nos atos da vida civil. ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de ROZALINA BALDUINO DE OLIVEIRA, nomeando-lhe ROSIRENE DE OLIVEIRA, como curadora que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso I do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando que a interditando não possui bens, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem custas. Cientes os presentes. Araguaína-TO, 31 de Março de 2017. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito., DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos cinco de junho de dois mil e dezessete (05/06/2017). Eu, Denilza Moreira, Escrivã que digitei e subscrevi.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº dos Autos: 0000106-43.2015.827.2706

Acusado: L. E. da S

Vítima: I. P da S

EDITAL DE INTIMAÇÃO, INTIMADO(A)(S) : I. P da S, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida aos 29/12/1979, portadora do RG n. 347.684 SSP/TO, filha de José Pereira da Silva e Valterina Gomes de Sousa, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: “.. Ante o exposto, acolho o parecer ministerial e, com fulcro no art. 330, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA MANTER AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE, que terão vigência até o fim do feito principal ao qual estão vinculadas, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 269, I, do CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...” Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº dos Autos: 0022285-34.2016.827.2706

Acusado: M. W. de A.

Vítima: W. de S.C

EDITAL DE INTIMAÇÃO, INTIMADO(A)(S) : **W. de S.C**, brasileira, solteira, do lar, residente em local incerto e não sabido, da r. decisão, parcialmente transcrita: “... Ante o exposto, REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA concedidas em favor da vítima neste feito...” Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito

Juizado Especial da Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ação Civil Pública nº0009393-59.2017.827.2706

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. Sérgio Rodrigo do Vale OAB/TO 547

Decisão: “...Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º §5º, da Lei 11.419/06 e via email. Araguaína, 06 de junho de 2017 Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito.”

Central de Execuções Fiscais

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**

Adv.: **BRENO ALVES PAIVA – PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

Número Processo

Réus Principais

0019090-41.2016.827.2706

CELSIANA RAMALHO DO NASCIMENTO

0019125-98.2016.827.2706 CHURRASCARIA JUSSARA LTDA
0018660-26.2015.827.2706 HUGA PEREIRA LIMA
5020270-12.2013.827.2706 MARTHA MELGAÇO SILVA LUZ
5020271-94.2013.827.2706 MARTINHO SANTOS SILVA
5020474-56.2013.827.2706 ALCIDES ALVES TEIXEIRA
0019662-94.2016.827.2706 CORACY COSTA DE OLIVEIRA
0019201-59.2015.827.2706 ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES COSTA MOREIRA (INVENTARIANTE - IBERÊ NEVES DA COSTA MOREIRA
0019667-19.2016.827.2706 NEDINA MARTINS DA SILVA
0019670-71.2016.827.2706 NELI ALVES DE SOUSA
0019683-70.2016.827.2706 CORNELIO FERNANDES DA ROCHA
0019686-25.2016.827.2706 NELYO PEREIRA REIS
0019698-39.2016.827.2706 CREUZA LOPES DA SILVA
5020590-62.2013.827.2706 ANTONIO DA SILVA NOBRIGA,
0018919-84.2016.827.2706 F M DE SOUZA
0018920-69.2016.827.2706 BARBARA MARTINS CARVALHO
0019252-07.2014.827.2706 LINCOLN RENATO DE FREITAS
0019274-31.2015.827.2706 JOAO ALEXANDRE EVANGELISTA
0018938-90.2016.827.2706 G. ALVES BRINGEL - ME
0019295-41.2014.827.2706 JOAQUIM DIONIZIO REBOUÇAS
0019701-91.2016.827.2706 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS
0019708-83.2016.827.2706 CRISTIANE LOPES DE SOUSA
0019718-30.2016.827.2706 NICOLE FALONE RESENDE HONORATO
0018999-48.2016.827.2706 BENTO SILVA REGO
0020567-02.2016.827.2706 LUCIA ROCHA DE JESUS
0019721-82.2016.827.2706 NILSON GARCIA DE OLIVEIRA
0020571-39.2016.827.2706 LUCIENE DA SILVA COPEIRO
0003942-84.2016.827.2707 IRENE PEREIRA DE BRITO
0019000-33.2016.827.2706 BENTO VIEIRA DIAS
0019726-07.2016.827.2706 NILTON BARROS DE SOUSA
0019740-88.2016.827.2706 DAVI DE SA VARÃO
0020712-58.2016.827.2706 RITA CANDIDA DE LIMA RODRIGUES
0020762-21.2015.827.2706 ROSILENE GOMES DE ARAÚJO
0019654-20.2016.827.2706 CONSTANCIO FERREIRA SOARES
0022223-91.2016.827.2706 GUILHERMINA BENEDITA DA SILVA
0020817-35.2016.827.2706 RONALDO MACHADO DA SILVA
0019747-80.2016.827.2706 NIVALDO LUIS DA SILVA
0019767-71.2016.827.2706 DEUSAMAR FERREIRA DOS SANTOS
0020978-79.2015.827.2706 MARIA PEREIRA DA SILVA
0020981-34.2015.827.2706 PEDRO BORGES MARTINS
0021073-75.2016.827.2706 SANDOVAL RODRIGUES TRINDADE
0021254-76.2016.827.2706 ANA ROSA PEREIRA SILVA
0021382-96.2016.827.2706 SIMONE COELHO PEREIRA AIRES
0021457-38.2016.827.2706 ANTONIA ALENCAR DO NASCIMENTO
0021669-59.2016.827.2706 JOSE MENEZES
0021817-70.2016.827.2706 ANTONIO SARAIVA CHAVES
0021884-35.2016.827.2706 IONEIDES GOMES DOS SANTOS
5020785-47.2013.827.2706 LORENA RODRIGUES TAVARES
5001406-33.2007.827.2706 FRANCINEIDE ANDRADE DE BRITO
0019048-89.2016.827.2706 CARMELITA ALVES MEDANHA
0023103-83.2016.827.2706 FRANCISCO MOMEDIO DA SILVA
0019058-36.2016.827.2706 CARMELITA PEREIRA DE ARAUJO
0019086-04.2016.827.2706 CELMA DA COSTA
0023151-42.2016.827.2706 MANOEL ANTONIO CLARO
0023153-12.2016.827.2706 MANOEL ARAUJO SENA
5003054-72.2012.827.2706 LEONARDO DIAS FEITOSA
5002786-18.2012.827.2706 CLEONICE MORAIS DA GAMA
5003056-42.2012.827.2706 LUCIDALVA C. DE SOUSA
5002520-36.2009.827.2706 ALCIDES JOSE RODRIGUES
5002773-19.2012.827.2706 FLORIANO PEREIRA DA SILVA
5002779-26.2012.827.2706 BENTO VIEIRA DIAS

5002781-93.2012.827.2706 MARIA MONTEIRO DA SILVA
 5020112-54.2013.827.2706 LUIZA MENESES
 5020222-53.2013.827.2706 MARIA NEUSA AQUÉS DE OLIVEIRA

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro no art. 330, inciso III, do CPC. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, inciso I, do mesmo diploma. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Decorrido o trânsito em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína/TO, 05 de junho de 2017. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

AUTOS Nº: 0014540-03.2016.827.2706
CLASSE DA AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS
EXEQUENTE: JOÃO ALEXANDRE VILELA RESENDE

SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 185, parágrafo único do CTN, não reconheço a fraude à execução e ACOLHO os embargos de terceiros, para DESCONSTITUIR o bloqueio efetuado na execução em apenso sobre o veículo de propriedade do embargante, e EXTINGO o feito, com resolução de mérito, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC/2015. Traslade-se cópia da presente sentença para os autos de execução fiscal em apenso. CONDENO a Fazenda Pública ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado, com base no art. 85, §§ 1º, 2º e 3º do CPC/2015. Defiro o pedido de assistência judiciária requerida pelo embargante. Sem condenação em custas, ante a isenção legal da Fazenda Pública. Transitada em julgado, EXPEÇA-SE ofício ao DETRAN-TO para que seja retirada a constrição sobre o veículo marca FIAT/UNO MILLE FIRE, cor branca, placa MWM-5959, chassi 9BD15822786089390, DETRAN/DUT nº9503501089. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art.496, § 3º, inciso II. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 02 de junho de 2017. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito"

AUTOS Nº: 5000503-56.2011.827.2706
CLASSE DA AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EXECUTADO: ESTADO DO TOCANTINS
EXEQUENTE: SUPER POSTO TREZE DE MAIO LTDA

SENTENÇA: "Ante o exposto, acolho PARCIALMENTE os presentes embargos, declarando o excesso de penhora na execução devendo ser desconstituída a constrição sobre o bem imóvel residencial em nome dos sócios embargantes, e, nestes termos, EXTINGO o feito, com resolução de mérito, o que faço com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita, eis que comprovado nos autos que a empresa executada encontra-se "NÃO HABILITADO (Suspensão de Ofício)". Condeno o embargante ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, com base no art. 85, § 2º e incisos do CPC/2015, uma vez que, in casu, entendo que o embargado decaiu em parte mínima do pedido (art. 86, parágrafo único, do CPC/2015). Suspensão o pagamento por ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, §3º do NCPC. Intimem-se as partes. Após, devidamente certificado o trânsito em julgado, DETERMINO ao cartório que oficie ao CRI local, a fim de que proceda ao cancelamento do registro da penhora no imóvel residencial descrito à fl. 60 (evento 1, MAND6) dos autos principais em apenso, devendo o ofício descrever de forma clara e pormenorizada todas as informações hábeis ao cumprimento da determinação. A averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Traslade-se cópia da presente sentença para os autos principais. Cumprida as determinações acima e feitas às comunicações de estilo, ARQUIVEM-SE. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 02 de junho de 2017 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito".

Autos: 0018920-69.2016.827.2706
 Ação: EXECUÇÃO FISCAL
 Exequente: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA
 Adv.: MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO – PROCURADORA DO MUNICÍPIO
 Executado(s): BARBARA MARTINS CARVALHO - CPF: 634.516.111-04

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro no art. 330, inciso III, do CPC. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, inciso I, do mesmo diploma. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Decorrido o trânsito em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína-TO, 05 de junho de 2017. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito."

ARAGUATINS

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: dia 09 de agosto de 2017, a partir das 13h00min, por preço igual ou superior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: dia 09 de agosto de 2017, a partir das 13h30min, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (50% do valor da avaliação). LOCAL: Átrio do Fórum sito a Avenida Araguaia, Quadra 89B, Lote 2, Centro, Edifício do Fórum, Araguatins/TO e simultaneamente através do site www.dmlleiloesjudiciais.com.br. PROCESSO: Autos nº. 500024-75.2002.827.2707 de EXECUÇÃO FISCAL em que é Requerente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e Requeridos JOSIAS & ANÉSIA LTDA. e JOSIAS MIRANDA RODRIGUES. BEM(NS): Um lote de terra urbano nº. 09, da quadra 24-A, situado na Rua D. João VI, nesta Cidade de Araguatins/TO, com área de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: 10,00 metros de frente para Rua D. João VI; 10,00 metros de fundo, dividindo com chácaras; 35,00 metros pela lateral direita, dividindo com o lote nº. 10 e 35,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote nº. 08. Imóvel matriculado sob nº. 2.625 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguatins/TO. (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 26 de abril de 2017. *Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. DEPOSITÁRIO: JOSIAS MIRANDA RODRIGUES, Rua D. João VI, nº. 364, Araguatins/TO. ÔNUS: Consta Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 2.928/02 em favor da União – Fazenda Nacional, em trâmite no Juízo de Direito de Araguatins/TO; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 2.931/02 em favor da União – Fazenda Nacional, em trâmite no Juízo de Direito de Araguatins/TO; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 2.403/07 em favor da Fazenda Pública Estadual, em trâmite no Juízo de Direito de Araguatins/TO. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. LEILOEIRO: DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, JUCETINS nº. 2016.05.0017. **COMISSÃO DO LEILOEIRO: Havendo acordo, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo executado. Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em havendo extinção por pagamento, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito ou da avaliação – o que for menor – a ser pago pelo executado. ***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. DA ARREMATAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponível tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC) – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). DA ENTREGA DOS BENS: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. **Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial. FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA: A arrematação far-se-á com depósito à vista. PARCELAMENTO: Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados, bastando um lance à vista igual ou superior ao último lance ofertado a prazo, nesse caso, o interessado deverá avisar ao Leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar o lance à vista. Caso não haja ofertas à vista, o leilão terá continuidade apenas para lances parcelados. O parcelamento será permitido para imóveis e veículos conforme art. 895 do CPC (Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015), sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.dmlleiloesjudiciais.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados JOSIAS & ANÉSIA LTDA. diretamente ou na pessoa de seu

Representante Legal; JOSIAS MIRANDA RODRIGUES, diretamente ou e seu cônjuge se casado for, e ANÉZIA MARTINS SIQUEIRA, diretamente ou na qualidade de cônjuge do executado; BANCO DO BRASIL S/A, na qualidade de Credor Hipotecário, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por qualquer lance, excetuando-se o lance vil (CPC, arts. 891). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca da Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. Araguatins/TO, 07 de junho de 2017. JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR-Juiz de Direito.

ARRAIAS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
AUTOS Nº.: 000010-48.2017.827.2709

O Doutor Eduardo Barbosa Fernandes Juiz de Direito da Vara Criminal, em substituição automática, desta Comarca de Arraias, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites, os Autos de Ação Criminal, processo nº 000010-48.2017.827.2709, que a Justiça desta Comarca move contra o acusado FÁBIO SENA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/12/79, filho de Paulo Moreira dos Santos e Vera Lúcia Sena dos Santos, portador do CPF nº. 93973039100, encontrando-se, atualmente, em local incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça nos autos em epígrafe, a fim de comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum, para apresentar DEFESA PRELIMINAR no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, ser interrogado e se ver processar, bem como ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EXTRATO DA DENÚNCIA: *“Diante do exposto, o Ministério Público denuncia FÁBIO SENA DOS SANTOS a Vossa Excelência como incurso nas penas do art.129, § 9ª, Art. 147, caput, combinados com o art. 69, ambos do Código Penal, com as implicações da Lei nº. 11.340/06, requerendo o recebimento desta denuncia e a citação do denunciado para responder a acusação no prazo de 10 (dez) dias, bem como para participar do processo e promover a reação defensiva à imputação, com a instauração do devido processo legal observando o procedimento sumário previsto nos artigos 531 e seguintes do CPP, prosseguido com a oitiva das pessoas abaixo arroladas e de outras pessoas eventualmente enumeradas na defesa preliminar, pedindo ao Parquet no final do processo a condenação do denunciado e aplicação de pena justa e suficiente para reprovação e prevenção da infração penal.”* DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Arraias, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2017. Eu, Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes Ramalho, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei o presente.

AURORA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Aurora do Tocantins/TO, na forma da lei...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste CITA todos os Herdeiros interessados AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, na Ação de INVENTÁRIO dos bens que ficaram por falecimento de JOANA CESARIO DE OLIVEIRA, falecida no dia 23.03.2007-Processo nº 0000176-74.2017.827.2711 - inventariante ANTÔNIO JUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado na Fazenda Esperança, município de Combinado - TO, para manifestarem sobre os valores, podendo, se deles discordar, juntar prova de cadastro, em 15 (quinze) dias, (art. 629, CPC/2015) ou atribuir valores, que poderão se expressamente aceitos pelos interessados (art. 634, CPC/2015). Em caso de discordância quanto aos valores, ficou nomeado o oficial de justiça avaliador para avaliar os bens a inventariar. Tudo conforme com o despacho do evento 9 e termo de primeiras declarações do evento 25. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do fórum local, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 05 de junho de 2017. O presente feito tramita eletronicamente podendo ser acessado pela parte, a qualquer momento, por meio do site: eproc.tjto.jus.br, utilizando-se da chave de acesso e número dos autos 0000176-74.2017.827.2711. Eu, (ZULMIRA DA COSTA SILVA), Técnica Judiciária, digitei. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO - Juiz de Direito.

COLINAS **2ª Vara Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S) **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 12/17 C**

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 0004261-34.2016.827.2713

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: JOSÉ ONEIDE COSTA BEZERRA

ADVOGADO: Dr. Gleison Reis dos Santos, OAB/TO7255

REQUERIDO: EDSON FERREIRA COUTINHO

INTIMAÇÃO/SENTENÇA “Trata - se de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS ajuizada por JOSÉ ONEIDE COSTA BEZERRA em desfavor de EDSON FERREIRA COUTINHO, ambos qualificados nos autos. Alega o autor, em apertada síntese, ter realizado com o requerido um contrato verbal para compra de 90 noventa) sacas de 20 (vinte) quilos de sementes para reforma de pastagem, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Informa que pagou R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de entrada e o restante seria quitado com a germinação das sementes, o que não ocorreu. Aduz que entre os dias 05 a 15 de janeiro de 2016, o requerente plantou 67 (sessenta e sete) sacas de sementes em 29.04 hectares na Fazenda Maracatí, Gleba Sítio, região Praia Alta, município de Goiatins/TO. Relata que entrou em contato com o requerido para que este enviasse o técnico responsável para avaliar o ocorrido, sendo que alguns dias depois o réu se dirigiu até o autor e recolheu as 23 (vinte e três) sacas restantes e, a partir daí, não retornou mais suas ligações. Menciona que teve ainda gastos adicionais de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) em horas de trator e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais com o plantio da semente. Requer, assim, a condenação do requerido ao pagamento dos danos materiais que sofreu no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Juntou documentos no evento 01. Emenda à inicial para comprovação da condição de hipossuficiência acostada no evento 06. Justiça gratuita deferida no evento 08. Devidamente citado (evento 26), o réu compareceu à audiência inicial de conciliação, a qual restou inexitosa (evento 29), todavia, deixou de apresentar contestação no prazo legal (evento 31). Em seguida, os autos vieram - me conclusos. É o relatório. Fundamento e Decido. Nos termos do artigo 355, inciso II do Código de Processo Civil, o juiz conhecerá diretamente do pedido, proferindo sentença com resolução de mérito, quando o réu for revel e não houver pedido de produção de provas de sua parte (artigo 349), com a consequente presunção de veracidade das alegações de fato formuladas pelo autor (artigo 344), exatamente o caso dos autos. Pessoalmente citado (evento 26), o réu compareceu à audiência inicial de conciliação, a qual restou inexitosa (evento 29), todavia, deixou de apresentar contestação no prazo legal (evento 31). Desta forma, DECRETO-LHE A REVELIA e passo ao julgamento antecipado da lide, reputando-se como verdadeiros os argumentos fáticos contidos na inicial. A presente demanda envolve a pretensão de indenização pelos danos materiais sofridos pelo autor em razão do fornecimento por parte do requerido de sementes inadequadas para o plantio. Os documentos encartados nos autos, em especial o boletim de ocorrência e as fotos juntadas no evento 01 – ANEXOS PET INI2 e ANEXOS PET INI8 a ANEXOS PET INI11, somado à presunção de veracidade fática contida nas alegações autorais, demonstram o vício do produto (sementes), ou seja, sua incapacidade de germinação. Portanto, a parte postulante comprovou a prática de ato ilícito pelo demandado, consubstanciado no fornecimento de sementes impróprias para o plantio, que não se prestaram para a sua destinação, qual seja, a germinação de pasto. Ressalte- se, ainda, que o réu, ante a sua inércia, não comprovou o plantio inadequado das sementes fornecidas, ônus que lhe cabia e do qual não se desincumbiu. Conclui- se, por conseguinte, a obrigação do requerido em indenizar os danos materiais suportados pelo autor no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pela entrada na compra das sementes, R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) em horas de trator e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais com seu plantio, quantias essas não controvertidas por aquele. Do conjunto probatório existente nos autos, somado aos efeitos da revelia, o pedido Indenizatório deve ser julgado procedente. Dispositivo Ex positis, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** formulado na inicial para CONDENAR o requerido ao pagamento de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), acrescidos de juros de mora e correção monetária nos termos contratualmente pactuados, eis que o contrato faz lei entre as partes, ou, em seu silêncio ou omissão, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação (artigo 405 do Código Civil) e correção monetária pelo índice IPCA - E/IBGE, a partir da data do efetivo prejuízo (Súmula 43 do STJ). CONDENO, ainda, a parte requerida ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 85, parágrafo 2º do Código de Processo Civil. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 13/2016/CGJUS/ASJECGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Em seguida, arquivem - se com as cautelas de praxe. Publique - se. Registre - se. Intimem -se. Cumpra- se. Colinas do Tocantins, 03 de junho de 2017. (ass.) MARCELO LAURITO PARO-Juiz de Direito.”

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES OU REQUERIDOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. Prazo de 20 (Vinte) dias

O Exmo. Dr. WELLINGTON MAGALHAES - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia-TO, na forma da Lei, etc. F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível de Cristalândia - Tocantins, tem curso uma ação de USUCAPIÃO , Reg. sob n.º 0000659-29.2016.827.2715, a qual figura como requerente JOSÉ JOAQUIM TRINDADE MONTEIRO , brasileiro, divorciado, agricultor, CPF nº 176,413.652-72, RG nº 932.198 da SSP/MA, residente e domiciliado na fazenda Serro, Zona Rural do Município de Cristalândia, TO; cujo imóvel a usucapir é o seguinte: uma área de terreno rural, denominada fazenda Serro, localizada na zona rural do município de Cristalândia, TO, sendo a mesma composta pelos lotes rurais nº 04; 05; 06; e 08 do loteamento Santo Antônio, com área total de 1A 34,6876 há., (mil cento e trinta e quatro hectares, sessenta e oito ares e setenta e seis centiares), sendo a fazenda composta de 02 duas glebas, com os seguintes limites e confrontações; GLEBA 01, (lotes 4,5,6) com área de 860,0663 há., com os seguintes limites e confrontações: Inlcia-SE NO m-14, cravado nas confrontações do loteamento Rio Urubu e Córrego Porteira; Daí, segue confrontando com o Loteamento Rio Urubu, com área pertencente a Antônio da Luz Parente e Sandro Marques de Abreu, com azimute de 352°45'50" e distância de 2.163,12 metros, até o marco M-15; Daí, segue confrontando com o lote 31 de propriedade de Pedro Batista, com azimute de 82°28'36n e distância de 2.396,13 metros, até o marco M-18; Daí, segue confrontando com o lote 30 de Propriedade de Silênio Martins Camargo, com azimute de 178°32'32B e distância de 1.000,0 metros, até o marco M-19; Daí, ainda confrontando com o lote 30 de propriedade de Silenio Martins Camargo, com azimute de 85°21'11" e distância de 1.420,52 metros, até o marco M-21; DaíT segue confrontando com o lote 07 de propriedade de Sifenio Martins Camargo, com azimute de 180°43'26n e distância de 2.071 r64 metros, até o marco M-22.; dai, novamente confrontando com o lote 07 de propriedade de Srienio Martins Camargo, com azimute de 180°43'6" e distância de 20,0 metros, até o ponto P-1.456; Daí, segue pelo Córrego Porteira Abaixo, com lindeiras, Nilvan Fontes Barros e Rosimar Batista, até o M-14, Marco de PartidaA Gleba 2t composta por terras pertencentes ao lote 8 do loteamento Santo Antônio, com área de 274,6213 (duzentos e setenta e quatro hectares, sessenta dois ares e treze centiares), tem os seguintes limites e confrontações: Iniciam no P-1400, cravado nas confrontações do lote 07 e córrego Vereda Comprida; Daí, segue confrontando com o lote 07 de propriedade de Silênio Martins Camargo, com azimute de 00°28r44* e distância de 2.013,86 metros até o marco M-23; Daír segue confrontando com o lote 30, de propriedade de Antônio da Luz Parente, com azimute de 85°3G'37ne distância de 1.539,61 metros, até o marco M-25; Daí, segue confrontando com Pedro Batista, com azimute de 167°29'31" e distância de 177,99 metros até o marco M-26; Daí, segue confrontando com Terras de Antônio Lime de Oliveira, com azimute de 186°40'26" e distância de 1.185,81 metros até o marco M-27; Daí, ainda confrontando com Antônio Leme de Oliveira, com azimute de 190*41*46*6 distância de 9.90 metros até o Ponto P-1374; Daí, segue peio Córrego Vereda Cumprida abaixo, com a lindeira Maria Aparecida Coelho Palazzo, até o P-1400, ponto de partida, E de acordo com o disposto no art. 256, I, II e III, do NCPC (CPC-2015) por este meio CITÁ-LOS, os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados ausentes, para no prazo legal de 20 (Vinte) dias, contestarem a ação, sob pena de revelia, ficando desde já cientificados de que não sendo contestada se presumirão aceitos por eles como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____, Miguel Angelo Gutierrez de Paula, Servidor de Secretaria Judiciária, que digitei e conferi. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - To, aos 02 (dois) dias do mês de Março do ano dois mil e Dezessete (2017). CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente edital no local de costume na data de ____/____/2017. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS

Justiça Gratuita

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, registrado sob o nº. 0001632-52.2014.827.2715, no qual foi decretada a Interdição de **VAGNER COQUEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do RG: 5795369, SSP-PA, CPF: 015.634.392-47, residente e domiciliado na Av. Goiás, Lt. 07, Qd. 06, Centro, município de Nova Rosalândia – TO, por ser incapaz de praticar os atos da vida civil, por portar retardo mental grave CID F72, tendo sido nomeado o Sr. **OZANO SILVA DE ALMEIDA** para sob compromisso, nos termos da sentença que em resumo tem o seguinte teor: "21. Ante o exposto, **TORNO DEFINITIVA a liminar concedida no pleito, e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para DECRETAR A INTERDIÇÃO de VAGNER COQUEIRO DE ALMEIDA, declarando a sua incapacidade civil relativa. Por conseguinte, nomeio como seu curador, OZANO SILVA DE ALMEIDA.** 22. Como limites da curatela determino que: a) o(a) curador(a) não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes ao interditado ; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interditado. No mais, poderá praticar como curador(a) do interditado todos os demais atos da vida civil. 23. Lavre-

se o termo de curatela definitivo e intime-se o(a) curador(a) a assiná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o art. 759 e seguintes do CPC/2015. 24. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil, publicando-a pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital o nome do(a) interditado(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela (art. 755, §3º, do CPC/2015). 25. Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. 26. Sem custas, visto a concessão dos benefícios da justiça gratuita. 27. Publique-se. Intimem-se. 28. Após o trânsito em julgado e o cumprimento de todas as determinações acima, arquivem os autos com as cautelas devidas. Cristalândia, data no sistema e-Proc. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **sete** (sete) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e dezessete (**2017**). Eu, Aurora Neta Barbosa Franco, Técnico Judiciário que o digitei e subsc.____.CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio do Fórum local e na forma determinada, na presente data. Em, __/__/2017. Técnico Judiciário.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal, processo nº 0000237-20.2017.827.2715, que a justiça pública move contra o(a) acusado(a) LEANDRO FREITAS DE CASTRO, brasileiro, nascido aos 28/02/1990, filho Ivoneide Freitas da Silva, RG nº 14.547.666 SSP/MG e CPF nº 015.932.136-03, atualmente em local incerto e não sabido, artigo 129, caput, do Código Penal, conforme consta dos autos, fica CITADO (a) para oferecer resposta escrita no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, não constituindo advogado para o patrocínio da causa, será nomeado Defensor Público local. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 7 de junho de 2017. Eu, Franciana da Luz Martins Magalhães, Servidora da Secretaria, lavrei o presente.

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal, processo nº 0000800-14.2017.827.2715, que a justiça pública move contra o(a) acusado(a) ISMAEL LOPES, brasileiro, nascido aos 13/06/1973, filho Neusa Francisca Lopes, RG nº 192.207 SSP/TO, CPF nº 971.596.971-20, atualmente em local incerto e não sabido, por infração do artigos 306, § 1º, inciso II, e 309, caput, ambos da Lei nº 9.503 de 1997, conforme consta dos autos, fica CITADO (a) para oferecer resposta escrita no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, não constituindo advogado para o patrocínio da causa, será nomeado Defensor Público local. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 7 de junho de 2017. Eu, Franciana da Luz Martins Magalhães, Servidora da Secretaria, lavrei o presente

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal, processo nº 0001216-16.2016.827.2715, que a justiça pública move contra o(a) acusado(a) ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, união estável, açougueiro, nascido aos 10/01/1982, filho de Maria Ivanilde, RG n.º 432981-SSP/TO, atualmente em local incerto e não sabido, por infração do artigo 147, caput, e 331, caput, do Código Penal, conforme consta dos autos, fica CITADO (a) para oferecer resposta escrita no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, não constituindo advogado para o patrocínio da causa, será nomeado Defensor Público local. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 7 de junho de 2017. Eu, Franciana da Luz Martins Magalhães, Servidora da Secretaria, lavrei o presente.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de Citação e intimação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0002102-12.2016.827.2716** de **Procedimento Comum**, tendo como Requerente **LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS**, em desfavor de **JOÃO SILVA DE NOVAIS e ELISANGELI RODRIGUES FRANÇA**. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA a Requerida ELISANGELI RODRIGUES FRANÇA**, brasileira, solteira, do lar, carteira de identidade nº 620.742 - SEJUSP/TO, CPF nº 877.667.521-15,

residente e lugar INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação; **bem como INTIMA, a Requerida ELISANGELI RODRIGUES FRANÇA, acima qualificada**, para, no dia **07 de agosto de 2017, às 10h**, comparecer à audiência de mediação e conciliação, a ser realizada na sala de audiências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, no Fórum da Comarca de Dianópolis-TO, sediado na Rua do Ouro, Quadra 69-A, Lote 01, Setor Novo Horizonte, em Dianópolis-TO, **devendo comparecer à audiência acompanhada de seu advogado ou defensor público; ficando, também, advertida que o não comparecimento a audiência de conciliação e mediação é ato atentatório a dignidade da justiça e implicará em multa a parte que faltar à audiência (art.334, § 8º do Código de Processo Civil), e apenas se a parte requerente e a parte requerida não quiserem a realização da audiência de conciliação e mediação é que esta será cancelada (art. 334, § 4, I do Código de Processo Civil). Desde já fica advertida, que nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil a contestação deve ser oferecida no prazo de 15 dias úteis, a iniciar-se da audiência de conciliação, quando não houver autocomposição; do protocolo do pedido pela parte requerida de cancelamento da audiência de conciliação, quando o autor também não tiver interesse na audiência de conciliação (art. 334, § 4º, inciso I do Código de Processo Civil), sob pena de terem-se por verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (art. 344 do Código de Processo Civil).** DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 05 de junho de 2017. Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Conhecimentos de Terceiros virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste juízo tramita os autos do Processo nº 0000616-83.2016.827.2718, Ação de Alteração do Regime de Bens, ajuizada por Helio Junior Barbosa, brasileiro, funcionário Público Estadual, portador do RG nº 85.851 SSP-TO e CPF nº 764.249.101-82, casado com a Sra. Tarciana Bastos da Silva Barbosa, brasileira, funcionária Pública, portadora do RG nº 047196272013-9 e CPF nº 755.511.873-9, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Jacuba, as margens da TO 010, Município de Filadélfia-TO, intimados da Cota Ministerial do teor seguinte: "...Diante do exposto, o Ministério Público requer a expedição de edital com prazo de 30 (trinta) dias para conhecimento de terceiros, sobre o pedido dos requerentes, nos termos do artigo 734, §1º do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Filadélfia/TO, 06 de junho de 2017. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. (06/06/2017). Eu, Servidor de Secretária (Valéria S. G. Medeiros Góis), o digitei e conferi.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 046/2017

Prazo: 20 (VINTE) dias.

O Juiz de Direito Marcio Soares da Cunha, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo: **Processo nº 5000486-72.2011.827.2721**

Chave Processo: 616765877715

Ação: USUCAPIÃO

Requerente: JOSE DAMACENO ALVES DA COSTA

Requeridos: DIVINO FAUSTO DE BARROS, FREDERICO CRISTOFORO DE BARROS e outro. FINALIDADE: CITAÇÃO dos Requeridos DIVINO FAUSTO DE BARROS e sua esposa, CPF 872.874.041-68 e FREDERICO CRISTOFORO DE BARROS e sua esposa, CPF 970.425.441-53. DESPACHO do Evento 36: "Cite-se, por edital, com prazo de 20 dias. Decorrido o prazo, a curadoria especial deverá ser exercida pela Defensoria Pública, devendo ser intimada para ofertar contestação em 30 (trinta) dias. Após, ouça-se a parte autora em 30 dias. Em seguida, intime-se as partes para especificarem provas em 15 (quinze) dias. Data no sistema. MARCIO SOARES DA CUNHA JUIZ DE DIREITO" ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 23 de Maio de 2017 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu Daniela Soares da Silva, estagiária, digitei. Márcio Soares da Cunha Juiz de Direito respondendo (Portaria 754/2017)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 052/2017

Prazo: 30 (TRINTA) dias.

O Juiz de Direito Márcio Soares da Cunha, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1 a Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

REFERÊNCIA

Processo nº 5000121-23.2008.827.2721

Chave Processo: 584883813114

Ação: Execução Fiscal

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Executados: PAMAGRIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, WILSENIR MARTINS DIAS e outros.

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada WILSENIR MARTINS DIAS, inscrito no CPF nº 414.005.341-00. QUANTIA DEVIDA: R\$ R\$ 4.451,70 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). NATUREZA DA DÍVIDA: MULTA. DATA E NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA: Data: 19/07/2007, livro nº 19, fl. 4323, CDA nº 4323/2007 e Data: 19/07/2007, livro nº 19, fl. 4324, CDA nº 4324/2007. DESPACHO do Evento 40: "Cite-se, por edital, com prazo de 30 dias. Nomeio, desde logo, curador especial ao citando, na pessoa do Defensor Público com atribuições nessa vara, que deverá ofertar embargos à execução, no prazo legal, devendo ser observada a prerrogativa da contagem do prazo em dobro. Intimem-se. Guaraí/To, data certificada digitalmente. MARCIO SOARES DA CUNHA Juiz de Direito" ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 02 de junho de 2017 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu, Denyse Azevedo Calaço, Estagiária, digitei. Márcio Soares da Cunha Juiz de Direito respondendo (Portaria 754/2017)

GURUPI

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIASAção Penal nº **5005514-81.2012.827.2722****Acusado- MILTON CARLOS DA SILVA**

O Dr Elias Rodrigues dos Santos, MM. juiz em substituição, FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o réu, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **5005514-81.2012.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra **MILTON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 21/06/1977 em Paranã/TO, filho de Valdecina Pereira da Silva e Ademar Francisco da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido; sendo denunciado de haver praticado o delito do art. 12, da Lei 10826/03, art. 304, c/c art. 71, ambos do Código Penal e art. 304, do Código Penal, e para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da sentença condenatória inserida no evento nº 20, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Posto isso, **julgo procedente, em parte**, o pedido contido na denúncia (evento 1 - DENUNCIA2) e, via de consequência, **condeno** o acusado **MILTON CARLOS DA SILVA** como incurso nas penas dos artigos 12 da lei nº 10.826/03; 304, por três vezes, c/c art. 71, ambos do Código Penal; e 304, por uma vez, do Código Penal, todos na forma do artigo 69 do Código Penal; **absolvo** o acusado do crime previsto no artigo 296, I e § 1º, I do Código Penal e, assim o faço, nos termos do artigo 386, VII, do Código Penal. Passo à dosimetria das penas a serem impostas ao acusado. **Do delito de posse irregular de munição DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS Culpabilidade:** normal à espécie. **Antecedentes:** o acusado é portador de maus antecedentes, visto que possui condenação com trânsito em julgado após o cometimento dos crimes objeto da condenação. **Conduta Social:** sem registro nos autos. **Personalidade:** sem elementos nos autos para aferir a personalidade do acusado. **Motivos do Crime:** são normais à espécie. **Circunstâncias:** não militam em desfavor do acusado. **Consequências:** normais à espécie. **Comportamento da vítima:** sem interesse à dosimetria por se tratar de crime contra a incolumidade pública. **PENA BASE** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 1 (um) ano e 3 (três) meses de detenção e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa, arbitrados estes em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos (14/12/2011). **PENA INTERMEDIÁRIA Agravantes:** não há. **Atenuantes:** o acusado confessou espontaneamente, razão pela qual atenuo a pena para 1 (um) ano e 15 (quinze) dias de detenção e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa. **PENA DEFINITIVA** Assim, fica o acusado **condenado definitivamente à pena de 1 (um) ano e 15 (quinze) dias de detenção e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa**, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **Do delito de uso de documento falso (uma vez) DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS Culpabilidade:** normal à espécie. **Antecedentes:** o acusado é portador de maus antecedentes, visto que possui condenação com trânsito em julgado após o cometimento dos crimes objeto da condenação. **Conduta Social:** sem registro nos autos. **Personalidade:** sem elementos nos autos para aferir a personalidade do acusado. **Motivos do Crime:** são normais à espécie. **Circunstâncias:** não militam em desfavor do acusado. **Consequências:** normais à espécie. **Comportamento da vítima:** sem interesse à dosimetria por se tratar de crime contra a fé pública. **PENA BASE** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e ao pagamento de 16 (dezesesseis) dias-multa, arbitrados estes em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos (10/11/2011). **PENA INTERMEDIÁRIA Agravantes:** não há.

Atenuantes: o acusado confessou espontaneamente, razão pela qual atenuo a pena para 2 (dois) anos e 1 (um) mês de reclusão e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa. **PENA DEFINITIVA** Assim, fica o acusado **condenado definitivamente à pena 2 (dois) anos e 1 (um) mês de reclusão e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa**, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **Do delito de uso de documento falso (por três vezes) DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS Culpabilidade:** normal à espécie. **Antecedentes:** o acusado é portador de maus antecedentes, visto que possui condenação com trânsito em julgado após o cometimento dos crimes objeto da condenação. **Conduta Social:** sem registro nos autos. **Personalidade:** sem elementos nos autos para aferir a personalidade do acusado. **Motivos do Crime:** são normais à espécie. **Circunstâncias:** não militam em desfavor do acusado. **Consequências:** normais à espécie. **Comportamento da vítima:** sem interesse à dosimetria por se tratar de crime contra a fé pública. **PENA BASE** Consideradas as circunstâncias judiciais, fixo-lhe a pena-base em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e ao pagamento de 16 (dezesesseis) dias-multa, arbitrados estes em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos (18/8/2011). **PENA INTERMEDIÁRIA** **Agravantes:** não há. **Atenuantes:** o acusado confessou espontaneamente, razão pela qual atenuo a pena para 2 (dois) anos e 1 (um) mês de reclusão e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa. **PENA DEFINITIVA** Em razão da continuidade delitiva, regra do artigo 71 do Código Penal, à vista da existência concreta da prática de 3 (três) crimes de uso de documento falso, os quais tiveram suas penas individuais devidamente dosadas em patamares idênticos, aplico apenas uma das penas privativas de liberdade, aumentadas de 1/5 (um quinto), conforme restou consignada no bojo da fundamentação, ficando o acusado **definitivamente condenado à pena de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e ao pagamento de 39 (trinta e nove) dias-multa**, este em observância ao artigo 72, do Código Penal, mantendo-se o valor já fixado. **SOMA DAS PENAS:** Em sendo aplicável ao caso a regra disciplinada pelo artigo 69 do Código Penal, fica o acusado **definitivamente condenado à pena 4 (quatro) anos e 7 (sete) meses de reclusão e de 1 (um) ano de detenção e ao pagamento de 62 (sessenta e dois) dias-multa**, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda. **REGIME INICIAL** Concernente ao regime de cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao acusado, fixo o **regime inicial SEMIABERTO**, tendo em vista o disposto no Código Penal, art. 33, § 2º, "b". **SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO** A substituição da pena privativa de direito pela restritiva de direito é viável quando a pena fixada ao agente não for superior a 04 (quatro) anos, o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, o crime seja culposo. Além disso, o acusado não pode ser reincidente em crime doloso e as circunstâncias judiciais devem ser favoráveis (art. 44, CP). No caso em comento, verifica-se que o acusado **não** preenche os requisitos obrigatórios, sendo inviável, portanto, a substituição da pena privativa de liberdade. **DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE** - Considerando ter o acusado respondido o processo em liberdade, inexistindo nos autos notícia da modificação fática da situação dele neste sentido, permito-lhe apelar em liberdade. **DOS BENS APREENDIDOS** - Em relação aos bens apreendidos, após o trânsito em julgado da sentença, proceda-se de acordo com o Manual de Bens Apreendidos - CNJ e, Art. 123 do CPP: "Fora dos casos previstos nos artigos anteriores, se dentro do prazo de 90 dias, a contar da data em que transitar em julgado a sentença final, condenatória ou absolutória, os objetos apreendidos não forem reclamados ou não pertencerem ao réu, serão vendidos em leilão, depositando-se o saldo à disposição do juízo de ausentes." Concedo a Justiça Gratuita, isentando o acusado das custas processuais. Comunicações e anotações necessárias. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

CARTA PRECATÓRIA: 0005146-84.2017.827.2722

Ação: PENAL

Comarca de Origem: ESTREITO - MA

Vara de Origem: 1ª VARA

Processo de Origem: 2016-72.2014.8.10.0036 (20232014)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: ERINALDO MENEZES MILHOMEM

Advogado: SANDRO QUEIROZ DA SILVA – OAB/MA nº 9556

Finalidade: Interrogatório

INTIMAÇÃO (Evento 19): "1 – Considerando a Ata de audiência retro, redesigno o dia 22 de junho de 2017, às 14h40min. 2 – [...]. 3 – Proceda a escrivania a todos os atos de comunicação necessários para a realização da audiência. Gurupi – TO, 06 de junho de 2017. Documento assinado eletronicamente por SILAS BONIFÁCIO PEREIRA – Juiz de Direito"

ITAGUATINS **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

AUTOS: Nº 5001247.26.2013.827.2724 – AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Defensor Público: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS

Requerida: RAIMUNDA SELVINA DA SILVA

Advogado: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA OAB/TO 4.018

Ficam as partes e seus advogados INTIMADOS da r. sentença exarada no evento 18, de teor a seguir transcrita: ... JOSÉ MARTINS DOS SANTOS interpôs ação de divórcio em face de RAIMUNDA SELVINA DA SILVA, alegando que durante a relação tiveram um filho hoje maior e que estão separados há mais de 30 anos. A Ré foi citada por edital e apresentou defesa por negativa geral. Passo a decidir. Adoto como razões de decidir o Parecer retro do Ministério Público. O direito de divorciar é um direito potestativo, bastando a comprovação do matrimônio, não exigindo nenhum requisito especial. Diante do exposto, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, CPC, julgo procedente o pedido e decreto o divórcio do casal. Custas suspensas pelo art 98 do CPC. Em 17/01/2017 P.R.I. Baldur Rocha Giovannini Juiz de Direito

MIRANORTE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 60 dias, extraído dos autos de ação Penal 5000157-50.2008.827.2726, em que figura como sentenciado FRANSUALDO JOÃO DA SILVA já qualificado nos autos atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMAR da SENTENÇA de extinção da punibilidade, parte final a seguir transcrita: “ (...) Diante do exposto, acolhendo o pedido do Ministério Público, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, em virtude da ausência superveniente de interesse do Estado no exercício do seu poder punitivo tendo em vista a prescrição em perspectiva da pena.11/05/2017. Cledson José Dias Nunes. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 60 dias, extraído dos autos de ação Penal 5001784-50.2012.827.2726 em que figura como sentenciado ROSILENE FERREIRA LIMA já qualificado nos autos atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMAR da SENTENÇA de extinção da punibilidade, parte final a seguir transcrita: “ (...) Diante do exposto, com fundamento no artigo 109, incisos VI, do Código Penal Brasileiro, julgo extinta a punibilidade da autora do fato ROSILENE FERREIRA LIMA, ante o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato.10/05/2017. Cledson José Dias Nunes. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, ao sexto dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

APOSTILA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** –

Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. **0000918-22.2015.827.2727**– ação de **INTERDIÇÃO** proposta por **MANOEL PEREIRA DA COSTA** em face de **MARIA PEREIRA DE BRITO**, em cujo feito foi decretada, por sentença, a interdição da requerida **MARIA PEREIRA DE BRITO**, brasileira, portadora do RG nº1.712.839 da SSP/GO e do CPF nº 768.322.101-59, residente e domiciliada na Rua Alice Aires, Quadra 05, Lote 10, Centro, Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, bem como atos da vida pessoal, nomeando-lhe curador o Sr. **MANOEL PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº762.602.591-15 e do RG nº1.027.591 da SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Alice Aires, Quadra 05, Lote 10, Centro, Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins” como seu curador para cuidar de todos os seus bens e negócios financeiros. Como limites da curatela determino que: a) o curador não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes ao interdito; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela e intime-se o curador a assiná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil e publique-se-a na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, bem como no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. (artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil). Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita ao requerente. Custas pelo requerente, cuja exigibilidade ficará suspensa nos termos do artigo 98, §3º do CPC. Sem honorários advocatícios, haja vista a ausência de litígio. Publique-se. Registre-se.

Intime-se. Cientifique-se o Órgão Ministerial. Após o trânsito em julgado e o cumprimento de todas as determinações acima, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas devidas. Natividade(TO), 11 de maio de 2017. A presente sentença foi assinada eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006, e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins.(a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Natividade, aos onze dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (11.05.2017).Eu, Luzanira Mª da Silva Xavier, Técnica Judiciária, que digitei e conferi.O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins(a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito.

PALMAS **2ª Vara Cível**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: (30) TRINTA DIAS

AUTOS Nº: 5021267-23.2013.827.2729 - Chave: 760562223913

AÇÃO: Cumprimento de sentença - Valor da Causa R\$ 5.171,02

REQUERENTE: LEANDRO FREIRE DE SOUZA

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA - OAB/TO

REQUERIDO: JOEL LANCHONI

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de JOEL LANCHONI - CPF: 031.114.108-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no prazo 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor descrito na petição inicial - R\$ 5.171,02 (cinco mil, cento e setenta e um reais e dois centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos.

DESPACHO: "Cumprir o dispositivo da sentença do evento 42, no que pese a intimação do devedor para pagar a dívida, tendo em vista a apresentação da planilha atualizada do débito pelo autor. ... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.

Palmas-TO, 11/05/2017.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: (30) TRINTA DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS Nº: 0013036-24.2015.827.2729 - Chave: 507492764815

AÇÃO: Procedimento Comum- Valor da Causa R\$ 20000.00

REQUERENTE: LUIZ GONZAGA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO - DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO: EDSON DE TAL, MARIA DO AMPARO ARAÚJO e MARIA DO CARMO ARAUJO

FINALIDADE: CITAR a parte requerida MARIA DO AMPARO ARAÚJO - CPF: 909.695.703-25, EDSON DE TAL e MARIA DO CARMO ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada (artigo 238 e ss do NCPC); e INTIMAÇÃO, para comparecer na Audiência - Conciliação - Designada - SALA DO CEJUSC PALMAS - DIA 23/08/2017, ÀS 14:00 HS, a qual será realizada no Fórum local, sito à Av. Theotônio Segurado, Paço Municipal Palácio Marques São João da Palma, e, caso manifeste possível desinteresse na autocomposição, deve fazer por petição e observar o prazo de pelo menos 10(dez) dias úteis de antecedência, contados da data acima mencionada. CIENTE que o prazo para oferecer resposta será de 15(quinze) dias úteis, a contar da realização da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). O não comparecimento injustificado da parte autora ou da parte requerida à audiência de conciliação será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (segundo inteligência do artigo 334, § 8º, Código de Processo Civil).

DESPACHO: " ...Cite-se a parte requerida para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar resposta, sob pena de revelia e confissão quanto aos fatos alegados na inicial... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz – Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.

Palmas-TO, 01/06/2017.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 5013973-17.2013.827.2729

O juiz de Direito, ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas –TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal Nº **5013973 -17.2013.827.2729**, tendo como Réu: **DONIZETE CARDOSO SALGADO**, brasileiro, solteiro, pintor de autos, natural de Uberlândia/MG, nascido aos 31 de janeiro de 1985, com 28 anos de idade, filho de Donizete Pereira Cardoso Salgado e Maria Bonfim Cardoso Salgado, como o denunciado encontra - se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...) . Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito a pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato (s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre -se em pasta própria para tal finalidade. Intimem –se Ministério Público, Assistência da Acusação e defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou Representante (s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie -se o necessário e, ultimadas as providências, arquivem -se os autos. Palmas, 02 de março de 2017, ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA. " JUIZ DE DIREITO E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 08 de maio de 2017. Eu, Marivan Eloy Gomes, Técnica Judiciária, digitei.

PALMEIRÓPOLIS
1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 (quinze) dias. A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toribio, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis.TO.FAZ SABER a todos que ao lerem ou conhecimento tiverem do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o denunciado: **THALISSON VERÍSSIMO DE SOUSA PASSOS**, brasileiro, solteiro, convivente,, nascido aos 21/08/1986, natural de São Felix do Xingu/PA., filho de Adeides Ferreira Passos e de Valdenisa de Sousa Passos, portador da RG n.º 4652204 SSP/PA, atualmente em local incerto e não sabido. Para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis-TO. Aos 06 dias do mês de Junho de 2017. Eu (Vilma C. MilhomensFerreira), Técnica Judiciária, o digitei.

PIUM
1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

INTIMAÇÃO AO(S) PARTES(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 0000125-59.2015.827.2735

Requerente: ROSILDA DA SILVA AGUIAR

Procurador: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requeridos: THIAGO DINIS DA SILVA E MARIA JOSE NETA DA SILVA

INTIMAÇÃO DA SETENÇA EXARADA NOS PRESENTES AUTOS: Ante o exposto julgo parcialmente procedente os pedidos para condenar Thiago Dinis da Silva e Maria Jose Neta da Silva a pagar a requerente Rosilda da Silva Aguiar a importância de 30% do salário mínimo para cada requerido a título de pensão alimentícia e 30% do salário mínimo a título de reparação de

contratação de cuidador, portanto fica fixado para cada requerido a importância de 60% do salário mínimo a ser pago até dia 10 de cada mês, retroativo a data da citação, mediante depósito em conta bancária nº 0530496-2 e agência nº 1554-7, banco Bradesco. Por consequência, extingo o processo com resolução de mérito, com base no art.487, I, do CPC. Custa e Honorários, que fixo em 105 do valor inicial, pelos requeridos, solidariamente. Expeça-se o necessário. Transitada e julgado, aos procedimentos de praxe. Publicada em audiência, intimados os presentes. Intimem-se os requeridos.. JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA – Juiz de Direito

PORTO NACIONAL **1ª Vara Cível**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30.**

O Doutor *VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA*, MM. Juiz de Direito Substituto, da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos Cumprimento de Sentença - Processo: nº 5001553.87.2012.827.2737, Chave: 333904756212, requerida por Leonilda Martins de Almeida Barros em desfavor de Laguna Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 09.523.089/0001 – 45. Por este meio **INTIMAR**, a executada **LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ - 09.523.089/0001 – 45, na pessoa de seu representante legal, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para abrir a oportunidade de **cumprimento do julgado, pagamento do débito no valor de R\$ 5.118,13 (cinco mil cento e dezoito reais e treze centavos)**, consignando que a multa de 10% (CPC, art. 523 §1º) incidirá tão só na hipótese da ausência de quitação no prazo de 15 quinze dias. O mesmo tratamento incidirá quanto aos honorários de advogado. *E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional, 06 de junho de 2017. Eu, Wbiratan Pereira Ribeiro. Técnico Judicial.*
Despacho: “Intime-se a parte devedora com margem ao cumprimento do julgado (preferencialmente via procurador, ou pessoalmente se não o caso), consignando que a multa de 10% (CPC, art. 523§1º) incidirá tão só na hipótese da ausência de quitação no prazo de quinze dias. O mesmo tratamento incidirá quanto aos honorários de advogado. Providencie – se o necessário. Int. Porto Nacional, Tocantins. (ass.) Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (06/06/17). Eu, Wbiratan Pereira Ribeiro, Técnico Judiciário, digitei. (ass.) Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça. Juiz de Direito Substituto.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS**

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0005888-98.2016.827.2737 - Furto, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **ADRIANO SAMIR AMARAL OBAID**, brasileiro(a), nascido(a) aos 02/03/1988, filho de **SIMONE AMARAL OBAID** e **SAMIR GEORGE OBAID**, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então **CITADO(A)** da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0003000-25.2017.827.2737 - Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **RAIMUNDO SANTOS GOMES**, brasileiro(a), nascido(a) aos 25/01/1965, filho de **JOANA DO CARMO SANTOS** e **PAI NÃO DECLARADO**, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então **CITADO(A)** da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0002971-72.2017.827.2737 - Crimes do Sistema Nacional de Armas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL – Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **JEFERSON DE ASSIS FERREIRA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 01/04/1995, filho de **BERENICE DE ASSIS FERREIRA** e **MOISES OLIVEIRA**, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então **CITADO(A)** da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada

pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0006972-37.2016.827.2737

Ação: Execução Penal

Reeducando(a): VALDEMAR AMERICO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº. 0006972-37.2016.827.2737, em que figura como reeducando(a) VALDEMAR AMERICO DA SILVA, brasileiro(a), união estável, vigilante, nascido aos 23/09/1968, filho(a) de Lourença Américo da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do reeducando, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do Despacho Admonitória, intimando-se o reeducando via edital pelo prazo de 15 dias, a realizar-se na data de 26/06/2017, às 14h10. Porto Nacional/TO, 06 de junho 2017. ALLAN MARTINS FERREIRA Juiz de Direito.

CENTRAL DE EXECUÇÕES FICAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o **DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM Juiz de Direito Substituto da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** do executado: **VILMAR COELHO ROCHA** - CPF/CNPJ Nº 161.233.791-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R\$ 87,41** (oitenta e sete reais e quarenta e um centavos). Nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos: 5001512-23.2012.827.2737** que tem como parte Exequente **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como para, caso queira, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu, Juliana Maia Bezerra, que digitei. Porto Nacional-TO, 7 de junho de 2017. Zakio de Cerqueira e Silva Técnico Judiciário

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o **DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM Juiz de Direito Substituto da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** do executado: **VALDIR DA SILVA ROCHA** - CPF/CNPJ Nº 485.383.611-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R\$ 392,91** (trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos: 5004157-84.2013.827.2737** que tem como parte Exequente **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, bem como para, caso queira, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu, Juliana Maia Bezerra, que digitei. Porto Nacional-TO, 7 de junho de 2017. Zakio de Cerqueira e Silva Técnico Judiciário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o **DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM Juiz de Direito Substituto da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** do executado: **ISMAEL BARROS SIRQUEIRA** - CPF/CNPJ Nº 516.964.871-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R\$ 564,12** (quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). Nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos: 5003528-47.2012.827.2737** que tem como parte Exequente **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como para, caso queira, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu, Juliana Maia Bezerra, que digitei. Porto Nacional-TO, 7 de junho de 2017. Zakio de Cerqueira e Silva Técnico Judiciário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o **DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM Juiz de Direito Substituto da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** do executado: **IRENO DIAS DOS SANTOS** - CPF/CNPJ Nº 096.160.551-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R\$ 336,26** (trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos: 5000049-**

27.2004.827.2737 que tem como parte Exequente **ESTADO DO TOCANTINS**, bem como para, caso queira, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu, Juliana Maia Bezerra, que digitei. Porto Nacional-TO, 7 de junho de 2017. Zakio de Cerqueira e Silva Técnico Judiciário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o **DR. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM Juiz de Direito Substituto da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** do executado: **DAVI LOPES DE ARAÚJO LIMA** - CPF/CNPJ Nº 880.768.901-44, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora realizada via Sistema BACENJUD, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R\$ 100,18** (cem reais e dezoito centavos). Nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos: 5003931-79.2013.827.2737** que tem como parte Exequente **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como para, caso queira, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu, Juliana Maia Bezerra, que digitei. Porto Nacional-TO, 6 de junho de 2017. Zakio de Cerqueira e Silva Técnico Judiciário.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº: 0001870-93.2014.827.2740

Chave: 600094698714

Ação: Alimentos

Requerente – H.C.F.A. rep. Por Rosélia Pereira Farias

Requerido – Alcindo Alves de Sá

FINALIDADE – CITAR o requerido o Sr. ALCINDO ALVES DE SÁ, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, da síntese da petição inicial abaixo transcrita, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser presumido como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõem os artigos 697 c/c 335 e 344 ambos do CPC, bem como, INTIMAR da decisão evento 3 a qual arbitrou a título de alimentos provisórios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente, nos termos do art. 4º da Lei 5.478/68, a ser pago mensalmente, em conta bancária no Banco do Brasil, Agência: 0810-9, Conta: 25.303-0, em nome da genitora da menor ROSÉLIA PEREIRA FARIAS, CPF: Nº 864.897.801-78, a partir da citação. SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA: A requerente é fruto de um relacionamento entre sua genitora e o requerido. Ocorre que o requerido vem contribuindo de forma irregular e insuficiente com o sustento da infante. A mãe da requerente está sem condições de sozinha sustentar a criança. A requerente necessita de alimentação, roupas, médico e remédios. O genitor da menor trabalha como motorista e auferem em média R\$ 1.000,00 (um mil reais). Sendo assim, pode o requerido contribuir com 70% (por cento) do salário mínimo para auxiliar nas despesas da filha. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete (06/06/2017). Eu Rosiane Gomes da Rocha- Servidora de Secretaria- que digitei. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de Termo Circunstanciado de Ocorrência Nº **5001014-75.2013.827.2741**, tendo como autor do fato: **RUÂN RANIERE DA SILVA DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/02/1991, natural de Wanderlândia-TO, filho de Marlene da Silva e Waldomiro Dias Carneiro, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO** do inteiro teor da sentença no evento 67 a seguir transcrito: Diante do exposto, por estarem presentes os pressupostos legais e com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de RUÂN RANIERE DA SILVA DIAS** com relação ao presente feito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, ao 6 (seis) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (06/06/2017), lavrei o presente termo.

Ana aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAÍNA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

Autos n. 0001548-10.2016.827.2706 Chave do processo: 723275934716

Classe da ação: Monitória

Valor da causa: 6244,74

Requerente(s): INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC

Requerido(s): LUCAS SILVA DE JESUS, brasileiro, solteiro, RG n. 4.177.288, inscrito no CPF sob o n.005.069.022-18.

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) CITAR o(s) Requerido(s), ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para efetuar o pagamento de R\$ 6.244,74 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) no prazo de 15 (quinze) dias. Efetuado o pagamento da dívida dentro do prazo estabelecido, acrescida de 5% (cinco por cento) referente aos honorários advocatícios, ficará isento de custas processuais (CPC, art. 701, § 1º), arquivando-se o feito. Caso não opte pelo pagamento, poderá oferecer defesa, na forma de embargos monitórios, no mesmo prazo para pagamento da dívida, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do disposto no Título II do Livro I da Parte Especial (CPC, art. 701, § 2º). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

OBSERVAÇÃO: os autos tramitam por meio do processo judicial eletrônico e, através do número e chave do processo acima informados, é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico: https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica&hash=f56a64efdc0e97207f67f799337a5d88

ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Castelo Branco, n. 1625, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 11 de maio de 2017. Eu, JOAO BATISTA VAZ JUNIOR, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA Nº 3008, de 05 de junho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 15.0.000001483-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 537/2015 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 20 de fevereiro de 2015, a partir de 8 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**
Presidente

PORTARIA Nº 3009, de 05 de junho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 15.0.000001483-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz Adriano Morelli para, com exclusividade, responder pela Vara de Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Gurupi.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 2072/2015 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 26 de maio de 2015, a partir de 8 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**
Presidente

PORTARIA Nº 3028, de 06 de junho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando a solicitação contida no sistema eGesp, e o disposto na Portaria nº 3618, de 5 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Ademar Alves de Souza Filho, relativas ao exercício de 2016 e concedidas para ocorrer entre 20/11 e 19/12/2017, para serem usufruídas no período de 20/10 a 18/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**
Presidente

PORTARIA Nº 3035, de 07 de junho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, considerando o pedido formalizado no sistema eGESP, e o disposto na Portaria nº 4899, de 22 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Ademar Alves de Souza Filho, relativas ao exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 14/6 e 13/7/2017, para serem usufruídas no período de 20/11 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Portaria

PORTARIA Nº 2972/2017 - CGJUS/ASPCGJUS, de 02 de junho de 2017

Institui e designa membros para o Grupo de Estudos com o objetivo de atualizar o Provimento nº 12, de 15 de agosto de 2012, e elaborar Manual de Procedimentos para as Varas Criminais.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o direito fundamental à razoável duração do processo, bem como o princípio constitucional da eficiência administrativa, os quais impõem o gerenciamento e a racionalização no atendimento à crescente demanda processual;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça a fiscalização, controle e orientação dos serviços judiciários de primeira instância, a teor do que preceitua o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, c/c art. 1º do Regimento Interno deste Órgão Censor;

CONSIDERANDO que a ausência de padrões de gerenciamento nos procedimentos cartorários, além de gerar equívocos e/ou ineficiências no âmbito administrativo, também podem influenciar na celeridade, eficiência e eficácia que as demandas judiciais exigem;

CONSIDERANDO as alterações das normas processuais e dos atos normativos exarados pelo Conselho Nacional de Justiça, assim como das inovações no processo eletrônico nos últimos anos, os quais apresentam significativa repercussão na rotina de trabalho dos magistrados e serventuários;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Provimento nº 12/2012 e elaboração de manual específico de procedimentos para as Varas Criminais, diante das particularidades e especificidades de tais serventias;

CONSIDERANDO que o alinhamento dos procedimentos propicia otimização dos trabalhos, segurança e excelência na prestação dos serviços jurisdicionais;

CONSIDERANDO as tratativas nos autos dos processos SEI nº 17.0.000012720-5 e 17.0.000016827-0.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Estudos para atualização do Provimento nº 12/2012 e elaboração do Manual de Procedimentos no âmbito Varas Criminais.

Art. 2º Designar como Coordenadores dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, Océlio Nobre da Silva e Rosa Maria Gazire Rossi, e a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Glacielle Borges Torquato.

Art. 3º Para compor o Grupo de Estudos os seguintes membros:

I – Francisco Vieira Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, Presidente;

II – Horades da Costa Messias, Técnica Judiciária de 1ª Instância;

III- Graciele Pacini Rodrigues, Técnica Judiciária de 1ª Instância;

IV - Celma Barbosa Pereira, Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação;

V – Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Analista Judiciário de 2ª Instância;

VI – Elizabeth Maria Lima Barbosa Pugliesi, Técnica Judiciária de 2ª Instância;

VII – Luiz Fernando Romano Modolo, Assessor Jurídico de Desembargador;

VIII - Sheila Silva Nascimento, Analista Judiciário de 2ª Instância;

IX – Vânia Ferreira da Silva Rocha, Técnica Judiciária de 1ª Instância.

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos designo a servidora Vânia Ferreira da Silva Rocha e, na ausência desta, o Presidente designará outro servidor dentre os membros do Grupo de Estudos.

Art. 4º Fixo o prazo de sessenta dias para a conclusão dos estudos e apresentação do Manual de Procedimentos no âmbito Varas Criminais.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 2978/2017 - CGJUS/ASPCGJUS, de 02 de junho de 2017

Institui e designa membros para o Grupo de Estudos com o objetivo de atualizar o Provimento nº 12, de 15 de agosto de 2012, e elaborar Manual de Procedimentos para as Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o direito fundamental à razoável duração do processo, bem como o princípio constitucional da eficiência administrativa, os quais impõem o gerenciamento e a racionalização no atendimento à crescente demanda processual;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça a fiscalização, controle e orientação dos serviços judiciários de primeira instância, a teor do que preceitua o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996 c/c art. 1º do Regimento Interno deste Órgão Censor;

CONSIDERANDO que a ausência de padrões de gerenciamento nos procedimentos cartorários, além de gerar equívocos e/ou ineficiências no âmbito administrativo, também podem influenciar na celeridade, eficiência e eficácia que as demandas judiciais exigem;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Provimento nº 12, de 2012 e elaboração de manual específico de procedimentos cartorários para as Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, diante das particularidades e especificidades de tais serventias;

CONSIDERANDO que o alinhamento dos procedimentos propicia otimização dos trabalhos, segurança e excelência na prestação dos serviços jurisdicionais;

CONSIDERANDO as tratativas nos autos dos processos SEI nº 17.0.000012720-5 e 17.0.000016890-4;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Estudos para atualização do Provimento nº 12, de 2012, e elaboração do Manual de Procedimentos para as Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Art. 2º Designar como Coordenadores dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, Océlio Nobre da Silva e Rosa Maria Gazire Rossi, e a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Glacielle Borges Torquato.

Art. 3º Para compor o Grupo de Estudos os seguintes membros:

I – Antígenes Ferreira de Souza, Juiz de Direito da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas/TO, Presidente;

II – José Nazareno do Rego Cunha, Escrivão Judicial;

III - Celma Barbosa Pereira, Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação;

IV – Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Analista Judiciário de 2ª Instância;

V – Elizabeth Maria Lima Barbosa Pugliesi, Técnica Judiciária de 2ª Instância;

VI – Rebeca Correia Guimarães Lopes, Assessora Técnica de Desembargador;

VII - Sheila Silva Nascimento, Analista Judiciário de 2ª Instância;

VIII – Vânia Ferreira da Silva Rocha, Técnica Judiciária de 1ª Instância.

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos designo a servidora Vânia Ferreira da Silva Rocha e, na ausência desta, o Presidente designará outro servidor dentre os membros do Grupo de Estudos.

Art. 4º Fixo o prazo de sessenta dias para a conclusão dos estudos e a apresentação do Manual de Procedimentos para as Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 2976/2017 - CGJUS/ASPCGJUS, de 02 de junho de 2017

Institui e designa membros para o Grupo de Estudos com o objetivo de atualizar o Provimento 1, de 24 de janeiro de 2013, e elaborar o Manual de Procedimentos da Fazenda Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o direito fundamental à razoável duração do processo, bem como o princípio constitucional da eficiência administrativa, os quais impõem o gerenciamento e a racionalização no atendimento à crescente demanda processual;

CONSIDERANDO que compete a Corregedoria-Geral da Justiça a fiscalização, controle e orientação dos serviços judiciários de primeira instância, a teor do que preceitua o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, c/c art. 1º do Regimento Interno deste Órgão Censor;

CONSIDERANDO que a ausência de padrões de gerenciamento nos procedimentos cartorários, além de gerar equívocos e/ou ineficiências no âmbito administrativo, também podem influenciar na celeridade, eficiência e eficácia que as demandas judiciais exigem;

CONSIDERANDO a vigência do novo Código de Processo Civil, as alterações nos atos normativos exarados pelo Conselho Nacional de Justiça e as inovações no processo eletrônico nos últimos anos, é inquestionável a significativa repercussão de tais circunstâncias na rotina de trabalho dos magistrados e serventuários;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Provimento nº 1, de 2013, e elaboração de manual específico de procedimentos para as Varas da Fazenda Pública, diante das particularidades e especificidades de tais serventias;

CONSIDERANDO que o alinhamento dos procedimentos propicia otimização dos trabalhos, segurança e excelência na prestação dos serviços jurisdicionais;

CONSIDERANDO as tratativas nos autos dos processos SEI nº 17.0.000012720-5 e 17.0.000016871-8.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Estudos para atualização e elaboração do Manual de Procedimentos no âmbito da Fazenda Pública.

Art. 2º Designar como Coordenadores dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, Océlio Nobre da Silva e Rosa Maria Gazire Rossi, e a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Glacielle Borges Torquato.

Art. 3º Para compor o Grupo de Estudos os seguintes membros:

I – Flávia Afini Bovo, Juíza de Direito da 4ª Vara de Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO, Presidente;

II – Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial;

III- Celma Barbosa Pereira, Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação;

IV – Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Analista Judiciário de 2ª Instância;

V – Elizabeth Maria Lima Barbosa Pugliesi, Técnica Judiciária de 2ª Instância;

VI – Elaine Andrade Patricio da Silva, Escrivã Judicial;

VII – Priscila de Campos Sales Pires, Analista Judiciário de 2ª Instância;

VIII – Vânia Ferreira da Silva Rocha, Técnica Judiciária de 1ª Instância.

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos designo a servidora Vânia Ferreira da Silva Rocha e, na ausência desta, o Presidente designará outro servidor dentre os membros do Grupo de Estudos.

Art. 4º Fixo o prazo de sessenta dias para a conclusão dos estudos e apresentação do Manual de Procedimentos das Varas da Fazenda Pública.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 2975/2017 - CGJUS/ASPCGJUS, de 02 de junho de 2017

Institui e designa membros para o Grupo de Estudos com o objetivo de atualizar o Provimento nº 1, de 24 de janeiro de 2013, e elaborar o Manual de Procedimentos da Infância e Juventude.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o direito fundamental à razoável duração do processo, bem como o princípio constitucional da eficiência administrativa, os quais impõem o gerenciamento e a racionalização no atendimento à crescente demanda processual;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça a fiscalização, controle e orientação dos serviços judiciários de primeira instância, a teor do que preceitua o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, c/c art. 1º do Regimento Interno deste Órgão Censor;

CONSIDERANDO que a ausência de padrões de gerenciamento nos procedimentos cartorários, além de gerar equívocos e/ou ineficiências no âmbito administrativo, também podem influenciar na celeridade, eficiência e eficácia que as demandas judiciais exigem;

CONSIDERANDO a vigência do novo Código de Processo Civil, as alterações nos atos normativos exarados pelo Conselho Nacional e as inovações no processo eletrônico nos últimos anos, os quais repercutem inquestionável e significativamente na rotina de trabalho dos magistrados e serventuários;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Provimento nº 1, de 2013, e elaboração de Manual específico de procedimentos para a Infância e Juventude, diante das particularidades e especificidades de tais serventias;

CONSIDERANDO que o alinhamento dos procedimentos propicia otimização dos trabalhos, segurança e excelência na prestação dos serviços jurisdicionais;

CONSIDERANDO as tratativas nos autos dos processos SEI nº 17.0.000012720-5 e 17.0.000016864-5.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Estudos para atualização do Provimento nº 1, de 2013, e elaboração do Manual de Procedimentos no âmbito da Infância e Juventude.

Art. 2º Designar como Coordenadores dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, Océlio Nobre da Silva e Rosa Maria Gazire Rossi, e a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Glacielle Borges Torquato.

Art. 3º Para compor o Grupo de Estudos os seguintes membros:

I – Frederico Paiva Bandeira de Souza, Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Palmas/TO, Presidente;

II – Vera Vilda de Sousa Resende, Técnica Judiciária de 1ª Instância;

III - Celma Barbosa Pereira, Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação;

IV – Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Analista Judiciário de 2ª Instância;

V – Elizabeth Maria Lima Barbosa Pugliesi, Técnica Judiciária de 2ª Instância;

VI – Natalya Aires Ribeiro, Assessora Jurídica de Desembargador;

VII – Priscila de Campos Sales Pires, Analista Judiciário de 2ª Instância;

VIII – Vânia Ferreira da Silva Rocha, Técnica Judiciária de 1ª Instância.

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos designo a servidora Vânia Ferreira da Silva Rocha, e na ausência desta, o Presidente designará outro servidor dentre os membros do Grupo de Estudos.

Art. 4º Fixo o prazo de sessenta dias para a conclusão dos estudos e apresentação do Manual de Procedimentos da Infância e Juventude.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 2977/2017 - CGJUS/ASPCGJUS, de 02 de junho de 2017

Institui e designa membros para o Grupo de Estudos com o objetivo de atualizar o Provimento nº 12, de 15 agosto de 2012, e Provimento nº 1, de 24 de janeiro de 2013, e elaborar Manual de Procedimentos para os Juizados Cíveis e Criminais.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o direito fundamental à razoável duração do processo, bem como o princípio constitucional da eficiência administrativa, os quais impõem o gerenciamento e a racionalização no atendimento à crescente demanda processual;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça a fiscalização, controle e orientação dos serviços judiciários de primeira instância, a teor do que preceitua o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, c/c art. 1º do Regimento Interno deste Órgão Censor;

CONSIDERANDO que a ausência de padrões de gerenciamento nos procedimentos cartorários, além de gerar equívocos e/ou ineficiências no âmbito administrativo, também podem influenciar na celeridade, eficiência e eficácia que as demandas judiciais exigem;

CONSIDERANDO a vigência do novo Código de Processo Civil, as novas orientações exaradas pelo Conselho Nacional de Justiça e as inovações no processo eletrônico nos últimos anos, os quais repercutem significativamente na rotina de trabalho dos magistrados e serventuários;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos Provimentos nº 12, de 2012, e 1, de 2013, e elaboração de Manual específico de procedimentos para os Juizados Cíveis e Criminais, diante das particularidades e especificidades de tais serventias;

CONSIDERANDO que o alinhamento dos procedimentos propicia otimização dos trabalhos, segurança e excelência na prestação dos serviços jurisdicionais;

CONSIDERANDO as tratativas nos autos dos processos SEI nº 17.0.000012720-5 e 17.0.000016881-5.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Estudos para atualização dos Provimentos nº 12, de 2013, e 1, de 2013, e elaboração do Manual de Procedimentos dos Juizados Cíveis e Criminais.

Art. 2º Designar como Coordenadores dos trabalhos os Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, Océlio Nobre da Silva e Rosa Maria Gazire Rossi, e a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Glacielle Borges Torquato.

Art. 3º Para compor o Grupo de Estudos os seguintes membros:

I – Arióstenes Guimarães Vieira, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tocantinópolis/TO, Presidente;

II – Francisco Alves de Jesus, Técnico Judiciário de 1ª Instância;

III- Celma Barbosa Pereira, Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação;

IV – Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Analista Judiciário de 2ª Instância;

V – Elizabeth Maria Lima Barbosa Pugliesi, Técnica Judiciária de 2ª Instância;

VI – Tania Regina Galvan Momo, Assessora Jurídica de Desembargador;

VII – Priscila de Campos Sales Pires, Analista Judiciário de 2ª Instância;

VIII – Vânia Ferreira da Silva Rocha, Técnica Judiciária de 1ª Instância.

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos designo a servidora Vânia Ferreira da Silva Rocha, e na ausência desta, o Presidente designará outro servidor dentre os membros do Grupo de Estudos.

Art. 4º Fixo o prazo de sessenta dias para a conclusão dos estudos e a apresentação do Manual de Procedimentos dos Juizados Cíveis e criminais.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 2973/2017 - CGJUS/ASPCGJUS, de 02 de junho de 2017

Institui e designa membros para o Grupo de Estudos com o objetivo de atualizar o Provimento nº 1, de 24 de janeiro de 2013, e elaborar Manual de Procedimentos para as Varas Cíveis.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o direito fundamental à razoável duração do processo, bem como o princípio constitucional da eficiência administrativa, os quais impõem o gerenciamento e a racionalização no atendimento à crescente demanda processual;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça a fiscalização, controle e orientação dos serviços judiciários de primeira instância, a teor do que preceitua o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, c/c art. 1º do Regimento Interno deste Órgão Censor;

CONSIDERANDO que a ausência de padrões de gerenciamento nos procedimentos cartorários, além de gerar equívocos e/ou ineficiências no âmbito administrativo, também podem influenciar na celeridade, eficiência e eficácia que as demandas judiciais exigem;

CONSIDERANDO a vigência do novo Código de Processo Civil, as alterações nos atos normativos exarados pelo Conselho Nacional de Justiça e as inovações no processo eletrônico nos últimos anos, os quais repercutem significativamente na rotina de trabalho dos magistrados e serventuários;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Provimento nº 1, de 2013, e elaboração de Manual específico de procedimentos para as Varas Cíveis, diante das particularidades e especificidades de tais serventias;

CONSIDERANDO que o alinhamento dos procedimentos cartorários propicia otimização dos trabalhos, segurança e excelência na prestação dos serviços jurisdicionais;

CONSIDERANDO as tratativas nos autos dos processos SEI nº 17.0.000012720-5 e 17.0.000016842-4.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Estudos para a atualização do Provimento nº 1, de 2013, e elaboração do Manual de Procedimentos no âmbito das Varas Cíveis.

Art. 2º Designar como Coordenadores dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, Océlio Nobre da Silva e Rosa Maria Gazire Rossi, e a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Glacielle Borges Torquato.

Art. 3º Para compor o Grupo de Estudos os seguintes membros:

I – Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Palmas/TO, Presidente;

II – Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial;

III- Karla Edlamar Medeiros Francischini, Escrivã Judicial;

IV- Celma Barbosa Pereira, Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação;

V – Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Analista Judiciário de 2ª Instância;

VI – Elizabeth Maria Lima Barbosa Pugliesi, Técnica Judiciária de 2ª Instância;

VII – Georgianna Saad Sabino de Freitas, Assessora Jurídica de Desembargador;

VIII – Priscila de Campos Sales Pires, Analista Judiciário de 2ª Instância;

IX – Vânia Ferreira da Silva Rocha, Técnica Judiciária de 1ª Instância.

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos designo a servidora Vânia Ferreira da Silva Rocha e, na ausência desta, o Presidente designará outro servidor dentre os membros do Grupo de Estudos.

Art. 4º Fixo o prazo de sessenta dias para a conclusão dos estudos e a apresentação do Manual de Procedimentos das Varas Cíveis.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 2974/2017 - CGJUS/ASPCGJUS, de 02 de junho de 2017

Institui e designa membros para o Grupo de Estudos com o objetivo de atualizar o Provimento nº 1, de 24 de janeiro de 2013, e elaborar o Manual de Procedimentos de Família e Sucessões.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o direito fundamental à razoável duração do processo, bem como o princípio constitucional da eficiência administrativa, os quais impõem o gerenciamento e a racionalização no atendimento à crescente demanda processual;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça a fiscalização, controle e orientação dos serviços judiciários de primeira instância, a teor do que preceitua o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, c/c art. 1º do Regimento Interno deste Órgão Censor;

CONSIDERANDO que a ausência de padrões de gerenciamento nos procedimentos cartorários, além de gerar equívocos e/ou ineficiências no âmbito administrativo, também podem influenciar na celeridade, eficiência e eficácia que as demandas judiciais exigem; **CONSIDERANDO** a vigência de um novo Código de Processo Civil, as alterações nos atos normativos exarados pelo Conselho Nacional e as inovações no processo eletrônico nos últimos anos, os quais repercutem inquestionavelmente na rotina de trabalho dos magistrados e serventuários;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Provimento nº 1, de 2013, e elaboração de Manual específico de procedimentos para as Varas de Famílias e Sucessões, diante das particularidades e especificidades de tais serventias;

CONSIDERANDO que o alinhamento dos procedimentos propicia otimização dos trabalhos, segurança e excelência na prestação dos serviços jurisdicionais;

CONSIDERANDO as tratativas nos autos dos processos SEI nº 17.0.000012720-5 e 17.0.000016852-1.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Estudos para a atualização do Provimento nº 1, de 2013, e elaboração do Manual de Procedimentos no âmbito das Varas de Família e Sucessões.

Art. 2º Designar como Coordenadores dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, Océlio Nobre da Silva e Rosa Maria Gazire Rossi, e a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Glacielle Borges Torquato.

Art. 3º Para compor o Grupo de Estudos os seguintes membros:

I – Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi/TO, Presidente;

II – Hellen Cristini da Silva Leme, Técnica Judiciária de 1ª Instância;

III- Celma Barbosa Pereira, Assessor Técnico-Jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação;

IV – Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro, Analista Judiciário de 2ª Instância;

V – Elizabeth Maria Lima Barbosa Pugliesi, Técnica Judiciária de 2ª Instância;

VI - Alexandre Leandro Uchoa Siqueira Campos, Assessor Jurídico de Desembargador;

VII – Sheila Silva Nascimento, Analista Judiciário de 2ª Instância;

VIII – Vânia Ferreira da Silva Rocha, Técnica Judiciária de 1ª Instância.

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos designo a servidora Vânia Ferreira da Silva Rocha e, na ausência desta, a Presidente designará outro servidor dentre os membros do Grupo de Estudos.

Art. 4º Fixo o prazo de sessenta dias para a conclusão dos estudos e apresentação do Manual de Procedimentos de Família e Sucessões.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 3016/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 6 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21006/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Gisele Pereira de Assunção Veronezi, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352451**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 395,82, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 19 a 21/04/2017, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3015/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 6 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21007/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Gisele Pereira de Assunção Veronezi, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352451**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 395,82, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 11 a 13/05/2017, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3014/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 6 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21008/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Gisele Pereira de Assunção Veronezi, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352451**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 395,82, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 30/05/2017 a 01/06/2017, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3013/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 6 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21009/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Roberto Ferreira Ribeiro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352459**, o valor de R\$ 2.103,02, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 447,11, por seu deslocamento de Axixá/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 4 a 09/06/2017, com a finalidade de participar do Curso Prático de Direção Defensiva e Evasiva para Magistrados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3012/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 6 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21005/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcio Soares da Cunha, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 290347**, o valor de R\$ 1.258,94, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 363,01, por seu deslocamento de Comarca de Paranã/TO para Guarai/TO no período de 23 a 26/05/2017, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária e audiências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3011/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 6 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21004/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcio Soares da Cunha, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 290347**, o valor de R\$ 1.258,94, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 363,01, por seu deslocamento de Paranã/TO para Comarca de Guarai/TO, no período de 16 a 19/05/2017, com a finalidade de realização de audiências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3000/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20988/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 211572**, o valor de R\$ 1.626,43, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2999/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20995/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nadia Maria Corrente Mota, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Serviço, Matrícula 301864**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Itacajá/TO, no período de 12 a 15/06/2017, com a finalidade de coordenar e executar os serviços de limpeza e organização da Comarca, para inauguração do Fórum.

Art. 2º Conceder a **Leandro Carvalho dos Santos, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Itacajá/TO, no período de 12 a 15/06/2017, com a finalidade de serviços de limpeza e organização da Comarca, para inauguração do Fórum.

Art. 3º Conceder à **Leoneide Santos Silva, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Itacajá/TO, no período de 12 a 15/06/2017, com a finalidade de serviços de limpeza e organização da Comarca, para inauguração do Fórum.

Art. 4º Conceder à **Maria Jeovany Rodrigues de Sousa, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Itacajá/TO, no período de 12 a 15/06/2017, com a finalidade de serviços de limpeza e organização da Comarca, para inauguração do Fórum.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2998/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20997/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 126,18, por seu deslocamento de Araguacema/TO para Paraíso/TO, no período de 29 a 30/05/2017, com a finalidade de responder pela 2ª Vara Cível, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Paraíso, em atendimento à portaria 277/2017 da Presidência do TJTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2997/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20986/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luiz Fernando Romano Modolo, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 183445**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 2º Conceder à servidora **Sheila Silva do Nascimento, Analista Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Divisão, Matrícula 196530**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 3º Conceder ao servidor **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 4º Conceder ao servidor **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 5º Conceder à servidora **Graziely Nunes Barbosa Barros, Coordenador de Apoio da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352163**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 6º Conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 7º Conceder à servidora **Luciana de Paula Sevilha, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352378**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 8º Conceder ao servidor **Wagner José dos Santos, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 9º Conceder à servidora **Nayara Frazão Brandão, Assessor Jurídico da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352977**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 10º Conceder ao servidor **Jairo Guimaraes Ferreira, Chefe de Serviço, Matrícula 354442**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 11º Conceder à servidora **Maria Dolores Oliva da Fonseca Neta, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 354441**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 12º Conceder ao servidor **Alexandre Leandro Uchôa Siqueira Campos, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 353401**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 13º Conceder ao servidor **César Nobre da Silva, Policial Civil, Matrícula 353594**, o valor de R\$ 1.753,06, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2996/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20999/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Milton Lamenha de Siqueira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127261**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 232,74, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 27 a 29/04/2017, com a finalidade de participar da reunião do GMF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2995/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21000/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Milton Lamenha de Siqueira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127261**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 232,74, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 25 a 27/05/2017, com a finalidade de participar de reunião do GMF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2994/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20993/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Alini Cardoso de Albuquerque Alves, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 21/06/2017, com a finalidade de prestar serviço como intérprete e tradutora de Libras em audiência na 3ª Vara Cível da Comarca, conforme SEI 16.0.000018183-1 e 17.0.000011498-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2993/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20625/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 211572**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Novo Acordo/TO, no período de 5 a 07/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da correição Geral Ordinária da Comarca, conforme Portarias nº 1921/2017 e 2396/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2992/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20624/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 211572**, o valor de R\$ 1.626,43, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Augustinópolis/TO, no período de 22 a 26/05/2017, com a finalidade das atividades correicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2990/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20987/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Océlio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 1.626,43, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Miranorte e Miracema/TO, no período de 19 a 23/06/2017, com a finalidade de acompanhar o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto na realização da Correição Geral Ordinárias das Comarcas, conforme Portarias nº 1921/2017, 2920/2017 e 2921/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2988/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20981/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Washington Silva Neris, Militar, Matrícula 352292**, o valor de R\$ 2.314,03, relativo ao pagamento de 7,50 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína/TO, no período de 4 a 11/06/2017, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Beldir Fonseca da Silva, Militar, Matrícula 352309**, o valor de R\$ 2.314,03, relativo ao pagamento de 7,50 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína/TO, no período de 4 a 11/06/2017, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000031476-9.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2987/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20982/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilmar Cruz Silva, Militar, Matrícula 352327**, o valor de R\$ 680,43, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia/TO, no período de 6 a 08/06/2017, com a finalidade de escolta e segurança de Magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000030412-7.

Art. 2º Conceder ao servidor **Emiliano de Souza Amaral Neto, Militar, Matrícula 352302**, o valor de R\$ 680,43, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Cristalândia/TO, no período de 6 a 08/06/2017, com a finalidade de escolta e segurança de Magistrado em situação de risco, conforme SEI 16.0.000030412-7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso

Diretor Geral**PORTARIA Nº 2986/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20983/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Allan Martins Ferreira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 128258**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Santa Rita do Tocantins/TO, no dia 31/05/2017, com a finalidade de proceder a vistoria correcional nas delegacias e cadeias públicas, conforme dispõe a Portaria 025/2017.

Art. 2º Conceder ao servidor **Danillo Cardoso Parente, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352989**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Santa Rita do Tocantins/TO, no dia 31/05/2017, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Magistrado na vistoria correcional nas delegacias e cadeias públicas, conforme dispõe a Portaria 025/2017.

Art. 3º Conceder ao servidor **Marden Andréa Macário Tomaz de Souza, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352923**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Santa Rita do Tocantins/TO, no dia 31/05/2017, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Magistrado na vistoria correcional nas delegacias e cadeias públicas, conforme dispõe a Portaria 025/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2985/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 5 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20990/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araújo, Secretário do Juízo, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins/TO para Aldeia Nova, Fazenda Maranata, Povoado Campos e Aldeia Kaibekrim, no período de 6 a 09/06/2017, com a finalidade de cumprimento de mandado, conforme Portaria 194/2017- Presidência/DF Goiatins de 30/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostila

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 69/2017****PROCESSO 17.0.000005586-7****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Maria Aparecida Coelho

OBJETO: Alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 001/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017, e inclusão de nova dotação orçamentária na Unidade Gestora – 060100 - Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 436/2016

PROCESSO 16.0.000025414-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Hellen Brito Lopes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2016

PROCESSO 16.0.000012420-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Darlla Flavianny Moreira Resende

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2016

PROCESSO 16.0.000011587-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Lúcia da Conceição Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 88/2016

PROCESSO 16.0.000012565-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Jeremias Mendes da Silva

OBJETO: Alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 001/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017, e inclusão de nova dotação orçamentária na Unidade Gestora – 060100 - Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 487/2016

PROCESSO 16.0.000032107-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria da Conceição Neves Brandão Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 485/2016

PROCESSO 16.0.000032105-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Léia Lima de Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2016

PROCESSO 16.0.000032110-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Regina Mariano Paiva de Jesus

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 477/2017

PROCESSO 16.0.000032084-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Patrícia Fernandes de Carvalho Cabral

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 475/2016

PROCESSO 16.0.000032091-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Francisca da Silva Acácio

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 472/2016

PROCESSO 16.0.000032099-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Gláucia Helena Bandeira de Azevedo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 470/2016

PROCESSO 16.0.000032157-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ana Flávia Rodrigues Maia Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 468/2016

PROCESSO 16.0.000030458-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Solange Menezes Espíndola

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 463/2016

PROCESSO 16.0.000030070-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Glauce Gonçalves da Silva Gomes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 459/2016

PROCESSO 16.0.000027590-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Voniclece Corrêa da Silva Coêlho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 456/2016

PROCESSO 16.0.000027591-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sandra Regina Delevatti

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 455/2016

PROCESSO 16.0.000027587-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Mônica Carneiro de Araújo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 450/2016

PROCESSO 16.0.000026102-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Aurimar Batista da Cruz

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 449/2016

PROCESSO 16.0.000026101-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Hérica Patrícia Ribeiro Pereira Xavier

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 444/2016

PROCESSO 16.0.000025881-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Silvânia Miranda Porto

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 443/2016

PROCESSO 16.0.000025889-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Dianne Rodrigues da Silva Bueno

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 442/2016

PROCESSO 16.0.000025884-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sammilla Regia de Oliveira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 435/2016

PROCESSO 16.0.000025434-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Reinilda Alves de Souza

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 429/2016

PROCESSO 16.0.000024743-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jordana Paula Fideles Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 426/2016

PROCESSO 16.0.000024300-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Aparecida Goulart da Silveira Pinto

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 423/2016

PROCESSO 16.0.000024267-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Elma Santos de Souza

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 414/2016

PROCESSO 16.0.000023827-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Hellen Rocha de Oliveira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 405/2016

PROCESSO 16.0.000021792-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Marina Barbosa de Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 392/2016

PROCESSO 16.0.000021168-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Vanessa Neves Mendes Rocha

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 385/2016

PROCESSO 16.0.000020628-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Gisele Regina Dias Maciel Carvalho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 382/2016

PROCESSO 16.0.000019009-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Carleany Cipriano Carvalho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 90/2017

PROCESSO 17.0.000008150-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Valéria Brito Costa Figueira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 378/2016

PROCESSO 16.0.000020077-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rita Rodrigues Barros de Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 376/2016

PROCESSO 16.0.000020021-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Tiara Rodrigues de Carvalho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 372/2016

PROCESSO 16.0.000020050-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Amanda Pereira Costa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 338 /2016

PROCESSO 16.0.000017893-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Laudelina Porto da Silva Araujo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 336/2016

PROCESSO 16.0.000012031-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Eliana Ferreira Barbosa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 310/2016

PROCESSO 16.0.000017661-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Michele Adriana Silva Pires

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 446/2016

PROCESSO 16.0.000025973-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Damião Vieira Lopes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 304/2016

PROCESSO 16.0.000017859-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Joana de Araújo Dias

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 303/2016

PROCESSO 16.0.000017851-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Marivalda Ferreira Guimarães

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 299/2016

PROCESSO 16.0.000017869-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Helem Rodrigues Fragoso

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 291 /2016

PROCESSO 16.0.000012603-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Deivi Campos Pinto

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 287/2016

PROCESSO 16.0.000017016-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Raimunda Fernandes da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 271/2016

PROCESSO 16.0.000015936-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Tatiane da Silva França

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 268/2016

PROCESSO 16.0.000016340-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Márcia Rodrigues de Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 236/2016

PROCESSO 16.0.000012606-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Nery Reis de Oliveira Marques

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 232/2016

PROCESSO 16.0.000013568-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Misglei Noleto Rodrigues

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 223/2016

PROCESSO 16.0.000014122-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Josivânia Alves Guimarães

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 209 /2016

PROCESSO 16.0.000012453-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria do Carmo Ribeiro dos Santos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 363 /2016

PROCESSO 16.0.000019660-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Valdelice Maria dos Santos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 204/2016

PROCESSO 16.0.000014613-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Anderson Nonato Pereira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2016

PROCESSO 16.0.000015140-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Bruna Borges Leite Alencar

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 186/2016

PROCESSO 16.0.000014096-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Leila Ayres Santiago Vivan

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 168/2016

PROCESSO 16.0.000012449-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Rosemari Elizabeth Dunck Oliveira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2016

PROCESSO 16.0.000014551-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Silva de Moraes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 155/2016

PROCESSO 16.0.000012827-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Lays Alves Pires Soares

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 151/2016

PROCESSO 16.0.000012681-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rutileia Carvalho Xavier Pinho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2016

PROCESSO 16.0.000012507-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sandra Lima Rezende das Neves

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135 /2017

PROCESSO 17.0.000015630-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: José Pereira Gonçalves

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2016

PROCESSO 16.0.000012592-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Fátima Viana Brasileiro

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2016

PROCESSO 16.0.000012756-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Dorilene Batista do Nascimento Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2016

PROCESSO 16.0.000012795-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Mailene Alencar Rodrigues Torres

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2017

PROCESSO 17.0.000013292-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Synelba Rodrigues Brito

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 124 /2017

PROCESSO 17.0.000013045-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Valéria Damaceno Santos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2016

PROCESSO 16.0.000013336-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Osmarina Alves Brito

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2017

PROCESSO 17.0.000008725-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sâmya Viana Duarte

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2017

PROCESSO 17.0.000009081-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ângela Costa Soares

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº100 /2016

PROCESSO 16.0.000013948-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Francisca Hilderlene de Oliveira Macedo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 96/2017

PROCESSO 17.0.000008156-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Geiflayanne Neves de Oliveira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/2016

PROCESSO 16.0.000012408-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ana Paula Ferreira Santiago

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 88/2017

PROCESSO 17.0.000008100-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ana Paula Costa Aires

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2017

PROCESSO 17.0.000006133-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Cíntia Ferreira de Paula

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2017

PROCESSO 17.0.000006135-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Nathali Gonçalves dos Passos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 79/2017

PROCESSO 17.0.000005622-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Elisvania Elias de Lima

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 78 /2017

PROCESSO 17.0.000005124-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Neili Martins Borges

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2016

PROCESSO 16.0.000009638-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Bianca das Graças Zortéa Schwan

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 68/2017

PROCESSO 17.0.000004572-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Silvana Marta de Castro

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2017

PROCESSO 17.0.000004561-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Viviane Coêlho Barros

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2017

PROCESSO 17.0.000000847-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Samara Cristina Lemes Holanda da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2016

PROCESSO 16.0.000009989-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Janaína Rodrigues Araújo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2016

PROCESSO 16.0.000009552-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rejane Martins de Moraes Costa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2017

PROCESSO 17.0.000003585-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Edilza da Cunha Constantino

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2016

PROCESSO 16.0.000008909-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Karla Barbosa Klein

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2016

PROCESSO 16.0.000033177-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Eliseth Augusto Salgado Lopes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2017

PROCESSO 17.0.000002682-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Delamaris Pott Cavalcante

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2017

PROCESSO 17.0.000001850-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jeanne Pereira Cruz Lira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2016

PROCESSO 16.0.000008175-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Magnólia Pereira da Silva Moura

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2017

PROCESSO 17.0.000001847-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ivanete Januário Barros

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2017

PROCESSO 17.0.000001867-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2016

PROCESSO 16.0.000008266-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Rafael Góes Miranda

OBJETO: Alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 001/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017, e inclusão de nova dotação orçamentária na Unidade Gestora – 060100 - Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2017

PROCESSO 17.0.000001370-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Auriane Quixaba da Paixão de Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2016

PROCESSO 16.0.000008427-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Romilda Macedo de Oliveira Rodrigues

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2017

PROCESSO 17.0.000001140-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Vanuza Pereira Soares da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2017

PROCESSO 17.0.000000815-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Carlos Ribeiro Lopes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2017

PROCESSO 17.0.000000834-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Elba Cristina da Silva Lustosa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2016

PROCESSO 16.0.000007554-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Marcilene dos Santos Cruz

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2017

PROCESSO 16.0.000033167-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ironete Torres de Souza

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2016

PROCESSO 16.0.000007456-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Noyama Lustosa Maciel

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 498/2016

PROCESSO 16.0.000033176-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rafaela Ribeiro Ferreira Martins

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2016

PROCESSO 16.0.000016543-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Edna de Jesus Vieira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 494/2016

PROCESSO 16.0.000033187-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Akira Lôpo Santana

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 493/2016

PROCESSO 16.0.000033183-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 490/2016

PROCESSO 16.0.000032557-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sueliane Rodrigues Isaac

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89/2016

PROCESSO 16.0.000012583-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Gislainy Pereira dos Santos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 478/2016

PROCESSO 16.0.000015431-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Viviane Rosa Martins

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2017

PROCESSO 17.0.000003590-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Danila da Silva Carvalho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 58/2017

PROCESSO 17.0.000002235-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Camila Pereira Milhomen

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 466/2016

PROCESSO 16.0.000030459-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Elizângela Luciano da Silva Arruda

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2016

PROCESSO 16.0.000010048-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Luciana Fernandes da Cruz

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 453/2016

PROCESSO 16.0.000026913-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Clícia Maria Alves Pereira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 447/2016

PROCESSO 16.0.000025994-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Teresa de Jesus de Souza Leite

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 438/2016

PROCESSO 16.0.000025611-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Eliete Ferreira dos Santos Almeida

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 416/2016

PROCESSO 16.0.000023836-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Dolores Macedo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 403/2016

PROCESSO 16.0.000021587-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Aparecida da Silva Martins

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 399/2016

PROCESSO 16.0.000021578-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ana Carolina Peixoto do Nascimento

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 394/2016

PROCESSO 16.0.000021197-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Venília Almeida de Mel

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 386/2016

PROCESSO 16.0.000021153-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Marla Suelen Gomes Botelho Carneiro

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 383/2016

PROCESSO 16.0.000020084-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ivana Oliveira de Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 380/2016

PROCESSO 16.0.000020067-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Leonardo Nascimento Queiroz

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 374/2016

PROCESSO 16.0.000020027-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Neise Valadares Nascimento Guimarães

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 365/2016

PROCESSO 16.0.000019640-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ana Paula Pinheiro da Cunha

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 362/2016

PROCESSO 16.0.000019664-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Aline Martins da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 360/2016

PROCESSO 16.0.000019306-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Claudina Rodrigues Brito

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 354/2016

PROCESSO 16.0.000018300-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jaci Augusta Neves de Souza

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 348/2016

PROCESSO 16.0.000019681-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: José Carlos Conceição Mariano

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº331/2016

PROCESSO 16.0.000018328-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Eric Aires Paranhos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 320/2016

PROCESSO 16.0.000016268-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Adenilda da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 313/2016

PROCESSO 16.0.000015921-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Odete Gomes da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 311/2016

PROCESSO 16.0.000016290-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Elizangela Francisca de Abreu Putencio

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 309/2016

PROCESSO 16.0.000016831-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Magda Maria Rodrigues Ferreira Valadares

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 306/2016

PROCESSO: 16.0.000017118-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Noemia Cardoso Nascimento Santos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 471/2016

PROCESSO 16.0.000032166-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Elaine de Souza Sena Meirelles

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2017

PROCESSO 17.0.000003594-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Geane Cardoso da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2016

PROCESSO 16.0.000016543-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Edna de Jesus Vieira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 277/2016

PROCESSO 16.0.000015102-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Izanete Batista Lima Bayma

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 275/2016

PROCESSO 16.0.000014541-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Daisa Valverde dos Santos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 274/2016

PROCESSO 16.0.000014593-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Elisete de Oliveira Barbosa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 272/2016

PROCESSO 16.0.000015944-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Rogério Silva Moreira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 289/2016

PROCESSO 16.0.000016989-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rosilda Burjaque Amorim

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 252/2016

PROCESSO 16.0.000014515-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Elisangela Alves Matias Ribeiro

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 245/2016

PROCESSO 16.0.000014604-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Gledes Oliveira Costa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 214/2016

PROCESSO 16.0.000015098-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Leoneta de Abreu Araújo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 213/2016

PROCESSO 16.0.000015159-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Samara Batista Ferreira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2016

PROCESSO 16.0.000015791-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Alessandra Rosa Ferreira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 183/2016

PROCESSO 16.0.000012382-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Vanúcia Machado Haas Nunes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 177/2016

PROCESSO 16.0.000012181-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sheila Martins de Oliveira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2016

PROCESSO 16.0.000012492-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria da Penha de Sousa e Silva Bandeira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 158/2016

PROCESSO 16.0.000012990-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Karine Alves Feitosa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2017

PROCESSO 17.0.000016701-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Méssia de Abreu Sales Gomes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2016

PROCESSO 16.0.000012271-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sâmia Giselle da Silva Lima

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2017

PROCESSO 17.0.000013013-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Thávila Kaline Miranda da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 263/2016

PROCESSO 16.0.000012429-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Edilson Barros de Macedo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2016

PROCESSO 16.0.000012712-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Eudiram Câmara Gomes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89/2016

PROCESSO 16.0.000012583-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Gislainy Pereira dos Santos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2016

PROCESSO 16.0.000011621-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Leusimara Cirqueira Evangelista

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2017

PROCESSO 17.0.000005127-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Hiolanda Alves Carvalho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2017

PROCESSO 17.0.000005606-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Raimunda Bezerra Mota

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2017

PROCESSO 17.0.000005581-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Dayana Chrys de Sousa Oliveira Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2016

PROCESSO 16.0.000012496-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Adriane Gomes Carvalho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2017

PROCESSO 17.0.000005592-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sônia Maria Lopes da Solidade

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2017

PROCESSO 17.0.000005118-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Edna Regia Martins Leite Teixeira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 70/2016

PROCESSO 17.0.000005600-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Kalini Cristina de Medeiros Melo Braz

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2017

PROCESSO 16.0.000009616-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Divina Vieira Santos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2016

PROCESSO 16.0.000009283-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Augusto Cesar Barata Monteiro

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2017

PROCESSO 17.0.000004031-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Kásia Aline Silva Milhomen

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2016

PROCESSO 16.0.000010048-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Luciana Fernandes da Cruz

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2016

PROCESSO 16.0.000009972-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Brunielle Alves da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2016

PROCESSO 16.0.000009540-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Edivalda Pinto de Paiva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 58/2017

PROCESSO 17.0.000002235-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Camila Pereira Milhomen

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56/2017

PROCESSO 17.0.000003627-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Andreia Naves Pereira Moraes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2017

PROCESSO 17.0.000003594-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Geane Cardoso da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 360/2016

PROCESSO 16.0.000019306-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Claudina Rodrigues Brito

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2016

PROCESSO 16.0.000009548-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Deusmira Domingos da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2017

PROCESSO 17.0.000003653-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Aline Rezende Faria Pimentel

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2016

PROCESSO 16.0.000009945-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Alyni Pinheiro Brito

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2017

PROCESSO 17.0.000003590-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Danila da Silva Carvalho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2016

PROCESSO 16.0.000008889-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Kallynka de Sousa Nazareno

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2017

PROCESSO 17.0.000003511-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sharanahdya Quirino de Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2016

PROCESSO 16.0.000008899-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Marilena Ribeiro Alves de Jesus

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2017

PROCESSO 17.0.000002554-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Luana Rodrigues de Moura

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2016

PROCESSO 16.0.000009018-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Adriana Marinho Barbosa Rios

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2017

PROCESSO 17.0.000002307-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Janaína de Farias

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2017

PROCESSO 17.0.000002552-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Graciela da Silva Siqueira Dias

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2017

PROCESSO 17.0.000002313-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Priscilla Rúbian Oliveira de Freitas

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2016

PROCESSO 16.0.000009034-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Dayanne Rocha da Costa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2017

PROCESSO 17.0.000001586-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Luciane Ramos de Oliveira Maciel

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2017

PROCESSO 17.0.000001378-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Diolimar Alves Rodrigues

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2017

PROCESSO 17.0.000001260-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Alessandra Thelma Pinheiro Macêdo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2016

PROCESSO 16.0.000008246-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Vanilson Pereira da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2016

PROCESSO 16.0.000007934-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Joelma de Sousa Ayres Savoine

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2016

PROCESSO 16.0.000007950-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Lessa Bartolomeu Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2017

PROCESSO 17.0.000000848-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Taila Medeiros Terra

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2017

PROCESSO 17.0.000000845-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Tatiane Vieira de Carvalho Léda

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2017

PROCESSO 16.0.000033165-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ivânia Rodrigues dos Santos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2016

PROCESSO 16.0.000007829-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Arivandre Araújo Guimarães Tavares

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2017

PROCESSO 16.0.000033311-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Divino Rodrigues Maciel

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2016

PROCESSO 16.0.000007729-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Morrana Aires Cirqueira Neres

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2017

PROCESSO 16.0.000033312-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Roberta da Silva Georgetti

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 495/2016

PROCESSO 16.0.000033160-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Thayse Fernanda Silva Gomes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 491/2016

PROCESSO 16.0.000032562-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Gustavo Monsueth Alves Neto

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 489/2016

PROCESSO 16.0.000032560-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Emiliana Silva Portilho Ramos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 488/2016

PROCESSO 16.0.000032563-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Marcilene Silverio de Azara

OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 479/2016

PROCESSO 16.0.000032109-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Juliana Pereira Rodrigues

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 476/2016

PROCESSO 16.0.000032088-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Silmaria Alves Lima Carvalho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 469/2016

PROCESSO 16.0.000030456-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Antônia Moreira da Cruz

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 465/2016

PROCESSO 16.0.000030313-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Nadja Madalena Assunção da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 462/2016

PROCESSO 16.0.000030083-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Irineuda Cosmo Leite Palma

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 458/2016

PROCESSO 16.0.000027092-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ana Rosa da Silva Miranda

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 448/2016

PROCESSO 16.0.000025968-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ezunildes Aquino Resplandes Lima

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 437/2016

PROCESSO 16.0.000025427-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Letícia Magalhães Santiago Rocha

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 434/2016

PROCESSO 16.0.000024896-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Regiane Miranda das Chagas,

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 433/2016

PROCESSO 16.0.000024899-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Késia Mascarenhas Santos Rezende

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 424/2016

PROCESSO 16.0.000024275-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jane Paula Cirqueira

OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 421/2016

PROCESSO 16.0.000016165-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Angélica Gonçalves Barros Carvalho

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 001/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017, e inclusão de nova dotação orçamentária na Unidade Gestora – 060100 - Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 412/2016

PROCESSO 16.0.000022957-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Eulina Rodrigues da Silva Neta

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 411/2016

PROCESSO 16.0.000022606-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Daniel Marcimo Viana Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 410/2016

PROCESSO 16.0.000022603-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Mariza Dias de Castro Toro

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 408/2016

PROCESSO 16.0.000022613-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Daniela Paula Alencar

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 409/2016

PROCESSO 16.0.000022600-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rosamaura Alves dos Anjos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 406/2016

PROCESSO 16.0.000022590-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Ludimila de Sousa Luz

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 404/2016

PROCESSO 16.0.000021767-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Érica Pollyana Oliveira Nunes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 396/2016

PROCESSO 16.0.000021552-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria José Beserra de Castro Aguiar

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 395/2016

PROCESSO 16.0.000021555-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maricilde Araújo de Souza

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 393/2016

PROCESSO 16.0.000021270-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Sílvia Jeanane Pereira Borges

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 390/2016

PROCESSO 16.0.000021175-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Thaynara Sorrana da Silva Santos

OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 389/2016

PROCESSO 16.0.000021165-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria das Graças Ferreira Alves

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 371/2016

PROCESSO 16.0.000020022-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Tamíria Sousa Nunes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 370/2016

PROCESSO 16.0.000020038-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Fernanda Santiago Barros Bosco

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 369/2016

PROCESSO 16.0.000020040-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jennifer Alves Rocha Provenci

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 368/2016

PROCESSO 16.0.000019629-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria Madalena Moreira Apolinario

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 367/2016

PROCESSO 16.0.000019632-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Alynne Ferreira Rocha

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2016

PROCESSO 16.0.000019694-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Cleonice Carvalho do Nascimento

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 353/2016

PROCESSO 16.0.000018710-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Luzia Tavares Fagundes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 352/2016

PROCESSO 16.0.000019001-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Junia Ferreira da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 351/2016

PROCESSO 16.0.000019651-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Luzilene Brito da Silva Mascarenhas

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 346/2016

PROCESSO 16.0.000019702-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Vanda Rodrigues da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 345/2016

PROCESSO 16.0.000015951-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Vilma Lúcia Cabral

OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 342/2016

PROCESSO 16.0.000018992-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria José Alves da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 341/2016

PROCESSO 16.0.000019027-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Brenda Rodrigues da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 337/2016

PROCESSO 16.0.000016313-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Maria de Fátima Soares Araújo Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 333/2016

PROCESSO 16.0.000019004-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Valdineia Jorge Lima

OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 332/2016

PROCESSO 16.0.000019025-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Lucymara da Silva Santos Sobrinho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 314/2016

PROCESSO 16.0.000015949-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Josemária de Almeida Furtado

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 308/2016

PROCESSO 16.0.000016813-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rosalina Almeida Furtado Araújo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2016

PROCESSO 16.0.000017894-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Vilma Carvalho Cunha Fonseca

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 296/2016

PROCESSO 16.0.000012502-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Márcia Azevedo de Jesus

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 293/2016

PROCESSO 16.0.000012860-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jozilene Alves da Silva Cavalcante

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 290/2016

PROCESSO 16.0.000012703-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Zulmira Gonzaga Cardoso

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 267/2016

PROCESSO 16.0.000016299-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jordana Borges De Azevedo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 265/2016

PROCESSO 16.0.000012419-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Ismael Pereira Santos

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento.
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 259/2016

PROCESSO 16.0.000016281-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Reijane Carvalho da Luz

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 258/2016

PROCESSO 16.0.000016482-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Graciane Ferreira Coêlho Monteiro

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 248/2016

PROCESSO 16.0.000014322-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rosiane Oliveira da Silva Moura

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 243/2016

PROCESSO 16.0.000014562-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jil-Vanny da Silva Cunha Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 369/2016

PROCESSO 16.0.000020040-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jennifer Alves Rocha Provenci

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2016

PROCESSO 16.0.000012589-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Suréia França Brito

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 203/2016

PROCESSO 16.0.000015165-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Vanda Batista de Figueiredo da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 201/2016

PROCESSO 16.0.000015172-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Lidiane Sales Lopes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 198/2016

PROCESSO 16.0.000015188-6

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Conceição Edna Oliveira Veras

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2016

PROCESSO 16.0.000014730-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Alda Maria Cunha de Jesus Pontes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 411/2016

PROCESSO 16.0.000022606-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Daniel Marcimo Viana Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 179/2016

PROCESSO 16.0.000011912-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rosiane de Souza Luz

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 001/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017, e inclusão de nova dotação orçamentária na Unidade Gestora – 060100 - Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 170/2016

PROCESSO 16.0.000012506-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Marinalva José de Sousa Pereira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 163/2016

PROCESSO 16.0.000012495-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Valéria Pereira Silva Carvalho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 161/2016

PROCESSO 16.0.000015198-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Vanderléia Damasceno Rosa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 142/2017

PROCESSO 17.0.000016008-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Kelly Alves Neves

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2016

PROCESSO 16.0.000012294-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Nilda Martins Bezerra

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2017

PROCESSO 17.0.000015640-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rosely Auxiliadora Pereira Penoni

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2017

PROCESSO 17.0.000015663-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Laryssa Pádua Macedo

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2017

PROCESSO 17.0.000015915-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Leiliane Vieira Tavares

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2017

PROCESSO 17.0.000015635-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Eliena Pereira da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2016

PROCESSO 16.0.000012711-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jessica Ribeiro Carvalho

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2017

PROCESSO 17.0.000015839-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Karina Ferreira Alves

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2016

PROCESSO 16.0.000012739-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Alcira Alves da Silva Nogueira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2017

PROCESSO 17.0.000012534-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Silvana Moura Borges de Souza

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2017**PROCESSO 17.0.000012519-9****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Lais Rodrigues da Silva**OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2017****PROCESSO 17.0.000012621-7****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Miliana Augusta Pereira Sampaio**OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2017****PROCESSO 17.0.000010474-4****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Marlene Romão da Silva Oliveira**OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2017****PROCESSO 17.0.000008719-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADO:** Manoel Gonçalves Pires**OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2016****PROCESSO 16.0.000014128-7****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Sinelândia Amaral de Sousa**OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2016****PROCESSO 16.0.000014333-6****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Márcio Nobre Lima do Nascimento

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 93/2017

PROCESSO 17.0.000008232-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Heladia Neres Alves Aires

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/2017

PROCESSO 17.0.000008101-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADO: Leandro bezerra de Sousa

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89/2017

PROCESSO 17.0.000008106-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Giselle Cardoso de Deus Alves

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 83/2017

PROCESSO 17.0.000007703-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Rosilene Gonçalves de Oliveira Euzébio

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2016

PROCESSO 16.0.000011646-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Marisa Conceição Bandeira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 70/2016

PROCESSO 16.0.000011180-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Renata Ferreira Gomes

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2016

PROCESSO 16.0.000009166-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Thayrine Teixeira Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2017

PROCESSO 17.0.000001380-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Inajara Duarte Arruda

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2017

PROCESSO 17.0.000001256-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Thais Giselle Maia da Silva

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2017

PROCESSO 17.0.000001184-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Valéria Morais Lira

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2017****PROCESSO 17.0.000001154-1****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Valeria Sousa Rodrigues**OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2017****PROCESSO 17.0.00000840-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Orenilda Silva Rocha**OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 258/2016****PROCESSO 16.0.000016482-1****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Graciane Ferreira Coêlho Monteiro**OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2017****PROCESSO 16.0.000033171-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Mirian Lopes dos Santos**OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2017****PROCESSO 16.0.000033331-3****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Vanessa Pereira Costa**OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016****PROCESSO 16.0.000007989-1**

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CRENCIADA: Jemima Gertrudes Barreira Cavalcante
OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo consignada, na Cláusula Quarta, do referido Termo de Credenciamento:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

Extrato de Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 14/2017

PROCESSO 17.0.000017267-7

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONCEDENTE: Município de Angico - TO.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a cessão de servidores efetivos municipais, pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE, sob a supervisão do Juiz(a) Diretor(a) do Foro, para desempenhar funções no âmbito da Comarca de Ananás/TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2017.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 148/2017

PROCESSO 17.0.000013225-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADO: Kelvis de Freitas

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 147/2017

PROCESSO 17.0.000017257-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Márcia Alves Milhomem

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017.

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000000818-4

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 16/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 35/2016

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00376

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: C. F. da Silva - ME

CNPJ: 04.853.505/0001-50.

OBJETO: Empenho referente à aquisição de materiais de promoção institucional (Publicações - Qtd. 3000; Convite com envelope - Qtd. 1000; Cartão de Visita, pacotes com 300 unidades - Qtd. 10 pacotes), visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 29.690,00 (Vinte e nove mil seiscentos e noventa reais).

Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0601.02.131.1145.4185

Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 16

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 01 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000016993-5

PREGÃO PELETRÔNICO – SRP nº. 12/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 42/2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00379

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Fisioderma Ltda ME.

CNPJ: 10.396.788/0001-50

OBJETO: Empenho referente a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Caneta laser 660 Nm. Marca: Ibramed - Qtd. 01; Caneta 904 Nm infravermelho para laser pulse. Marca: Ibramed - Qtd. 01; Aparelho de corrente interferencial. Marca: Ibramed - Qtd. 01; Aparelho de ultrassom. Marca: Ibramed - Qtd – 01, dentre outros) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 6.670,00 (Seis mil seiscentos e setenta reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4288

Natureza de Despesa: 44.90.52 - **Subitem:** 08

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 01 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000016993-5

PREGÃO PELETRÔNICO – SRP nº. 12/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 42/2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00379

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Fisioderma Ltda ME.

CNPJ: 10.396.788/0001-50

OBJETO: Empenho referente a aquisição de bens hospitalares (Óculos para laser terapia 660nm. Marca: Arktus - Qtd. 01; Óculos para laser terapia 830nm. Marca: Arktu - Qtd. 01, Óculos para laser terapia 904nm. Marca: Arktu - Qtd. 01) para atender as necessidades do Centro de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 587,00 (Quinhentos e oitenta e sete reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4288

Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 36

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 01 de junho de 2017.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVENSON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
 Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
 Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
 Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr
3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
 Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
 Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
 Praça dos Girassóis s/nº.
 Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
 Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br